



ALINE DA CUNHA MIRANDA

**EU SOU, PORQUE NÓS (RE) EXISTIMOS! UMA ANÁLISE
DO ADVENTO DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS EM UMA
UNIVERSIDADE FEDERAL: EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS
DOS PRINCIPAIS SUJEITOS DE DIREITO**

**LAVRAS-MG
2023**

ALINE DA CUNHA MIRANDA

**EU SOU, PORQUE NÓS (RE) EXISTIMOS! UMA ANÁLISE
DO ADVENTO DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS EM UMA
UNIVERSIDADE FEDERAL: EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS
DOS PRINCIPAIS SUJEITOS DE DIREITO**

Trabalho apresentado à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Administração Pública, para a obtenção do título de Bacharel.

Orientador(a):
Prof.(a) Dr(a). Nathalia de Fátima Joaquim

**LAVRAS – MG
2023**

ALINE DA CUNHA MIRANDA

**EU SOU, PORQUE NÓS (RE) EXISTIMOS! UMA ANÁLISE DO ADVENTO DA
POLÍTICA DE COTAS RACIAIS EM UMA UNIVERSIDADE FEDERAL:
EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS DOS PRINCIPAIS SUJEITOS DE DIREITO**

Trabalho apresentado à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Administração Pública, para a obtenção do título de Bacharel.

Prof. Dr. Nathalia de Fátima Joaquim

Orientador

**LAVRAS – MG
2023**

AGRADECIMENTOS

Em primeiro momento agradeço especialmente a minha mãe e ao meu pai que com muita humildade, sabedoria de vida e perseverança construíram verdadeiras fortalezas para que eu e meu irmão conseguíssemos ter no acesso a educação outras possibilidades de ser, e a partir disso veio a concretização da graduação. Em conjunto, aproveito para agradecer a meu irmão que com sua genialidade e inteligência no mundo acadêmico me inspirou também a seguir esse caminho. Não poderia deixar de agradecer a várias outras pessoas e familiares maternos e paternos que antes de mim travaram verdadeiras batalhas e construíram caminhos abrindo possibilidades para que eu ocupasse esse espaço. Agradeço a um senhor desconhecido o qual não me recordo mais o nome, que me possibilitou ingressar em um cursinho preparatório no ENEM por meio de uma bolsa de estudos quando eu trabalhava em um restaurante. O gesto desse senhor mudou a minha trajetória e aqui estou. Com muito carinho agradeço a meus professores lá do ensino fundamental, médio e da graduação e em especial a professora Nathalia, que foi a pessoa que segurou minha mão desde o início da graduação e desde então só me inspirou e me impulsionou a ir mais longe, ousou dizer que esse encontro foi um divisor de águas na minha trajetória. As pessoas colegas de curso e amizades feitas na academia, um agradecimento especial. Agradeço meu namorado Fernando por me encorajar e estar sempre ao meu lado nessa caminhada. Agradeço por fim e não menos importante ao projeto social Núcleo de Arte e Dança- Projeto Voar da cidade de Viçosa-MG que por meio da dança e das suas possibilidades me fez adentrar pela primeira vez os muros de uma universidade como protagonista e fez com que eu me visse naquele espaço. Não tenho vergonha de dizer que sou cria dos projetos sociais e democratizantes, das políticas públicas sociais e da assistência estudantil da Universidade, por isso, aproveito para agradecer pelas oportunidades e acessos que me foram concedidos por direito. A Universidade Federal de Lavras na competência das pessoas efetivas, técnicas e terceirizadas meus agradecimentos com muito carinho, pois sei que vários serviços só foram possíveis graças a esses profissionais. Contudo, finalizo meus agradecimentos com a sensação de dever cumprido sabendo que ele não se esgota aqui e sigo na missão de transformar vidas por meio da educação, pois hoje entendo que a educação transformou a minha e da minha família. A todas as pessoas que antes sonharam e construíram esse caminho para que eu trilhasse, toda minha gratidão, a partir daqui começa uma nova jornada, seguirei levando cada um(a) na minha memória e coração! Muito Obrigada.

*“Eu sou porque nós somos”
Filosofia Ubuntu.*

RESUMO

O advento da política de cota (Lei 12.711) em 2012 nas suas diferentes modalidades introduziu uma série de mudanças no perfil acadêmico presente nas Universidades Públicas brasileiras. Entendida como uma das primeiras políticas de reparação histórica a política traz em seus objetivos a reserva de vagas a partir da pertença étnico-racial. Foi justamente por isso que ocorreram manifestações contrárias e a favor da política fruto de reivindicações históricas do Movimento Negro e intelectuais que cobravam do governo uma posição mais prática contra a desigualdade racial. Nesse sentido, o objetivo desse trabalho é demonstrar as principais percepções de estudantes que são sujeitos de direito da política e em como essas percepções se relacionam a construção de identidades, aspectos ligados a permanência e pertencimento e proporciona a superação de desigualdades decorrentes do racismo estrutural. Essas percepções serão contextualizadas a partir de um breve histórico do advento da política e de discussões acerca do ideal de igualdade e em como a promulgação da política corroborou na ampliação de ações que favorecessem a democratização do acesso a educação de forma mais justa e equitativa. Para evidenciar as percepções foram realizadas duas rodas de conversa com estudantes autodeclarados negros (pretos e pardos) e não-negros ambos usuários da política de assistência estudantil de uma Universidade do interior de Minas Gerais. As percepções foram categorizadas e contextualizadas, logo, a natureza desse trabalho é qualitativa, se caracterizando como um estudo de caso, uma vez que parte da análise das percepções estudantis em uma instituição de ensino superior. Dentre os principais resultados do trabalho, destaca-se as diferentes percepções presentes nos grupos, uma vez que o marcador étnico-racial possui maior incidência em um grupo do que em outro. Além disso, mesmo que a política seja vista como necessária na visão de ambos os grupos, é identificado que ela precisa de adaptações e mais uma vez, o fator identitário demarca a diferença nas percepções dos grupos. O trabalho não esgota as discussões sobre as temáticas que envolve a política e traz sugestões e perspectivas para que a política seja implementada a partir da ótica de seus principais usuários, ampliando assim outras possibilidades de investigação.

Palavras-chave: Política de cotas; assistência estudantil; percepções; sujeitos de direito

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2.REFERENCIAL TEÓRICO	3
2.1.Trazendo o racismo à tona: as tensões dentro do estado democrático de direito	3
2.2.Problematizando as manifestações de racismo e persistência das desigualdades raciais perante o surgimento da política de ações afirmativas.....	7
2.3.Uma década da lei de cotas: o que mudou no perfil dos estudantes.....	11
3.METODOLOGIA	22
4.RESULTADOS E DISCUSSÕES	25
4.1.A possibilidade de pertencer “à cor da pele”	25
4.2.Redefinindo caminhos rompendo com a geração de “únicos”	29
4.3.Os impactos da política de cotas de dentro e para além dos muros da universidade	31
4.4.A permanência como desafio para estudantes cotistas.....	35
5.CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
6.REFERÊNCIAS	40

1. INTRODUÇÃO

60% dos jovens de periferia sem antecedentes criminais
já sofreram violência policial;
A cada 4 pessoas mortas pela polícia, 3 são negras;
Nas universidades brasileiras, apenas 2% dos alunos são negros
A cada 4 horas, um jovem negro morre violentamente em São Paulo.

(Racionais MC's, Capítulo 4, Versículo 3, álbum: Sobrevivendo ao Inferno, 1997)

Por que começar uma introdução de um trabalho tão importante para o encerramento de uma etapa acadêmica por uma letra de rap? A resposta está justamente na escrita desse trabalho, já que a arte e mais propriamente o rap denunciou por décadas as inúmeras injustiças vivenciadas pela população negra. Mesmo em 1997, antes do advento das políticas de ações afirmativas que será discutida no trabalho, merece destacar que essas denúncias em conjunto com outras feitas por entidades e instituições organizadas colaboraram para que mesmo tardiamente surgissem políticas de reparação às desigualdades raciais.

Estar nesse lugar, acadêmico, falando de uma política pública construída a partir de denúncias e manifestações, evidencia o fato de que para pessoas negras e em grande parte das inseridas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nem sempre era permitido ocupar. Com isso me torno consciente de que este lugar que ocupo é também um lugar de privilégio uma vez que ao ocupar esse espaço, traçamos uma verdadeira luta física e subjetiva para conseguir um diploma. Apesar das barreiras enfrentadas, das violências vividas, chegar aqui é como diria Emicida: “Reconhecer que nós somos o sonho dos nossos ancestrais”. Quando temos a opção de sair da nossa casa, às vezes de nossa cidade natal em busca de um diploma, contrariamos as estatísticas e ocupamos espaços que infelizmente nem sempre estiveram disponíveis para nós, isso também é um ato revolucionário.

Por isso, a justificativa do trabalho está ancorada na necessidade de evidenciar a vivência e experiências dos principais usuários da política e perceber os campos de poder subjetivos influenciados pelo racismo, que estão presentes muitas vezes na avaliação de políticas públicas. No mesmo caminho justifica-se a evidenciação da necessidade de implementação da política a partir da experiência dos sujeitos e incorporar essas experiências às ações de monitoramento e implementação. Tais aspectos possibilitam tornar as Instituições de ensino mais justas e equitativas para estudantes, em seus diversos marcadores sociais.

Com isso em vista, tem-se por objetivo dar visibilidade para as percepções e experiências vivenciadas pelos sujeitos de direito da política de ação afirmativa em uma

Universidade Federal do Sul de Minas Gerais, a fim de identificar se os estudantes que ingressam pela lei de cotas reconhecem os impactos, desafios e possibilidades da política. A metodologia do trabalho será baseada em uma abordagem qualitativa, sendo empregada a técnica de estudo de caso em consonância com a análise de conteúdo, a partir da realização de duas rodas de conversa com estudantes ingressantes por duas modalidades de reserva de vagas.

O trabalho está organizado, em primeiro plano, nas seções de referenciais teóricos relacionados ao advento da política de ações afirmativas dentro do Estado democrático de direito, as implicações dos diferentes tipos de racismo presente na sociedade brasileira e sua influência na implementação da política. Na seção de desenvolvimento estão presentes as metodologias utilizadas e os dados coletados por meio das rodas de conversa, assim como as análises realizadas a partir das experiências compartilhadas. Os resultados que subsidiam a tese deste trabalho, dará corpo ao objetivo e finalidades propostas.

Inspirada por Souza (2021), transformo minha experiência subjetiva em matéria prima, sendo a concretização desse trabalho o resultado de passos que vieram de longe e que com muita luta me fizeram chegar até aqui e querer ir bem mais além. Tendo consciência que em Sankofa, de acordo com os povos Akan, é sempre necessário olhar para trás, reconhecer os erros para assim com os pés firmes no chão, caminhar para frente. Como evidencia, Leite (2021) as políticas de ações afirmativas representam em Sankofa ¹a resistência dos movimentos negros e de pessoas que vieram antes de nós e conquistaram um direito que hoje faz com que jovens negras e negros possam vislumbrar e estar inseridos em espaços que antes eram acessíveis a determinados grupos.

Por fim, colaborar para que a política que me fez chegar até aqui possa ter continuidade e por consequência fazer com que mais pessoas negras ingressem e concluam o ensino superior, é o meu fazer político em concretude, enquanto fruto das escolas públicas e do ensino superior gratuito. Escrever esse Trabalho de Conclusão de Curso sendo fruto das políticas de ações afirmativas traduz a materialidade de Sankofa e evidencia a necessidade de avançarmos em ações públicas dentro de diferentes setores da sociedade que promovam a justiça social às pessoas negras. Afinal, parafraseando Jurema Wernek “nossos passos vêm de longe” e a partir da nossa inserção nesses espaços “irão nos levar mais longe ainda”.

¹ **Sankofa** é um dos Adinkras mais conhecidos, sendo representado por um pássaro que apresenta os pés firmes no chão e a cabeça virada para trás, segurando um ovo com o bico. O ovo simboliza o passado, demonstrando que o pássaro voa para frente, para o futuro, sem esquecer o passado. **Fonte:** <https://www.geledes.org.br/sankofa-e-as-politicas-de-aco-es-afirmativas-olhar-o-passado-para-construir-o-futuro/>

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. TRAZENDO O RACISMO À TONA: AS TENSÕES DENTRO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

A constituição de um Estado Democrático no Brasil, trouxe a discussão a necessidade de se construir políticas públicas que intervissem em uma problemática muito presente em nossa sociedade: a desigualdade. Existe, nesse sentido, um reconhecimento das desigualdades por parte do Estado Democrático de Direito, conforme demonstra Stasiaki e Marco (2018). De acordo com os autores, esse reconhecimento evidencia a necessidade de tratar de modo desigual os desiguais, não aprofundando as desigualdades, mas empenhando forças em combatê-las. Para os autores, tal pensamento está baseado no pensamento sobre igualdade de Aristóteles.

Neste sentido, é importante fazer um retorno ao passado, e frisar que, no caso brasileiro, após o período de abolição, uma parcela da população foi deixada à margem de direitos básicos essenciais: a população negra (ALMEIDA, 2018). A esse aspecto podemos trazer a discussão, o conceito de Necropolítica² em Mbembe (2018), nessa perspectiva, mesmo que o autor foque inicialmente nas particularidades do Estado moderno, ao entendermos o contexto de integração da população negra no Brasil, é perceptível que o ato de não fazer nada por parte do Estado, se constituiu como uma das formas de “deixar morrer”. Por isso, o “não fazer nada” por parte do Estado em relação a população negra e indígena, se manifesta na prevalência de regras e decretos na tentativa de expulsar esses grupos de forma institucional, por exemplo, para impedir essa população de acessar a educação.

De acordo com Costa (2008), no período colonial brasileiro já havia regras que impediam que a população negra tivesse acesso à educação. De acordo com o autor, podemos citar dois exemplos: o decreto imperial 1.331 de 1854 que proibia a admissão de pessoas escravizadas em escolas. Outro decreto, que pode ser citado, é o 7031-A de 1878 que estabelecia que as pessoas negras só tinham direito a estudar no período noturno. Nesse ínterim, de acordo com Nogueira (2017) no caso brasileiro, as constituições de 1824 e 1891, não tratavam das especificidades da população afrodescendente, trazendo considerações universalistas no bojo da igualdade e liberdade. Isso, na concepção do autor, demonstrava a recusa do Estado em

² Para Mbembe, a **necropolítica** não se dá só por uma instrumentalização da vida, mas também pela destruição dos corpos. Não é só deixar morrer, é fazer morrer também. Disponível em: <https://www.academia.org.br>

reconhecer as necessidades específicas dessa população, o que conseqüentemente inviabilizou a construção de ações direcionadas a esse grupo.

Tais fatos evidenciam a presença do racismo institucional na esfera pública, uma vez que Almeida (2018) conceitua o racismo institucional como um reflexo do exercício do poder por grupos hegemônicos que detém domínio sobre as organizações, sejam elas públicas ou privadas. De acordo com o autor, a tentativa desses grupos em se manter no poder, faz com que barreiras, regras e normas sejam criadas, ou em alguns casos, deixadas de ser praticadas, o que faz com que o racismo assuma formas diferentes de manifestação. Em Bento (2022) o racismo institucional, se refere muitas vezes a práticas neutras no presente e que perpetuam o efeito de discriminação que eram praticados no passado.

Nesse interim, a ausência de ações Estatais que tratassem das especificidades da população negra é tensionada por movimentos sociais organizados que reivindicam a intervenção estatal em temáticas que estavam invisibilizadas, ou deixadas de lado. Para Gomes e Rodrigues (2018) o Movimento Negro Unificado (MNU), teve um importante papel no processo de retomada democrática nos anos 1980 e contribuíram para que demandas históricas da população negra permeassem o campo de políticas públicas.

Conforme Araújo, Barreto e Heilborn (2010), no processo de redemocratização brasileiro, a partir de 1980 a pressão dos movimentos sociais levou a discussão com o Estado a necessidade de mudança na construção das políticas, isso porque:

A gestão das desigualdades e as exclusões requeriam um mecanismo social que desse conta tanto do reconhecimento quanto dos aspectos redistributivos na medida em que historicamente, foi com base na pertença racial, étnica e de gênero, orientação sexual, religião que as desigualdades e exclusão se assentaram (ARAÚJO; BARRETO; HEILBORN, 2010, p. 96).

Essas tensões, deflagram em primeiro momento, no advento da constituição de 1988. Ainda de acordo com as autoras, a concepção de igualdade presente na Constituição permitiu a compreensão de que políticas universalistas e generalistas não seriam capazes de incorporar todos os grupos e suas especificidades, o que trouxe a necessidade de olhar para tais particularidades a partir de ações práticas para além de uma igualdade material.

Fazer esse recorte inicial sobre o período de redemocratização e reivindicação de movimentos negros no reconhecimento estatal do racismo e especificidades das políticas públicas, implica em considerar a existência de um racismo “diluído” no exercício da razão pública, principalmente em concepções baseadas em igualdade, conforme sugere Almeida (2018). No mesmo sentido, Gomes e Rodrigues (2018) enfatizam que no processo de

consolidação de demandas dos movimentos negros para compor a Constituição Federal, as propostas apresentadas denunciavam a ineficiência de um discurso baseado apenas na igualdade. É nesse contexto que são apresentadas, de acordo com as autoras, as reivindicações de medidas compensatórias que intervissem na educação e no ingresso e permanência de jovens negros.

Logo, é possível perceber as múltiplas manifestações do racismo, seja pela invisibilidade em tratar especificamente da sua existência na sociedade brasileira, seja por meio dos diferentes mecanismos inseridos na dinâmica social (ALMEIDA, 2018). Isso porque, conforme aponta Krenak (2020) o Brasil foi construído sob verdadeiros cemitérios de povos indígenas e populações africanas, advindo do período colonial, em busca de uma acumulação primitiva a partir da exploração de mão de obra escravizada. Nesse sentido, existiu uma tentativa de mascarar essa parte da história, principalmente após a abolição da escravidão, com o advento de teorias do embranquecimento que tentavam minimizar os impactos da escravidão sobre a condição da pessoa negra no Brasil, como por exemplo: o mito da democracia racial desenvolvido por (Freyre, 1999).

O que precisamos questionar, é porque mesmo após um século em que esse modelo de violência baseada na exploração foi extirpado da sociedade o advento de um Estado, como vimos, dito democrático, principalmente a partir de 1988, instituiu com morosidade, políticas que levaram em consideração a especificidade da população negra. Nesse sentido, Gomes e Rodrigues (2018) chamam atenção para a sensação de harmonia social, advindos do mito da democracia racial de Freyre. Para as autoras esse mito transmite a ideia de ausência de conflitos, o que não se conforma, mediante as intensas lutas travadas pelo movimento negro para a consolidação de ações estatais voltadas para equidade-étnico raciais.

A evidência da morosidade e ausência estatal, nos permite afirmar a manifestação do racismo. Isso porque, a ausência reiterada do Estado e a baixa qualidade dos serviços e dos atendimentos prestados pelas instituições à população negra em geral, são sinais explícitos do racismo, (SILVA, 2018, p.135). Há de se reiterar que conforme aponta Filice (2011):

O fato de a desigualdade racial, assim como a desigualdade social, serem problemas que vêm se arrastando ao longo dos anos e que precisam ser enfrentados pelo Estado brasileiro e pelos pesquisadores acadêmicos, em toda sua complexidade, não tem sido tratado com a complexidade necessária (FILICE, 2011, p.159).

Dentro dessa discussão, a política de ações afirmativas, instituída pela lei 12.711/2012, também conhecida como “Lei das cotas” que garantiu a reserva de vagas no ensino superior

para estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas entrou em vigor apenas após três décadas depois da promulgação da CF 1988. Para entender como essa política é importante, dando enfoque a desigualdade racial advinda desde o período colonial, enquanto reprodutora de desigualdades, podemos compreender os objetivos das ações afirmativas, centradas em corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, concretizando o ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais e direitos de cidadania plena (SILVA, 2018, p. 233). Aqui se faz importante mencionar, que Gomes e Rodrigues (2018) enfatizam que a reivindicação da política na educação já era feita pelo Movimento Negro na década de 1980 e entraram no bojo de discussões para serem inseridas apenas na Constituição de 88, porém essa reivindicação em primeiro momento não foi acolhida e seguiu deixada de lado.

Ainda, Silva (2018) reitera que o advento dessas políticas recolocou na pauta dos debates públicos a situação do negro no Brasil e da discriminação racial, o que causou divergências no Judiciário, na academia e na sociedade de forma geral. Tais divergências serão vistas mais adiante e como já enfatizado, traduzem o racismo como uma neurose cultural brasileira, conforme apresenta Gonzalez (1984). Na perspectiva da autora, as manifestações do racismo no Brasil revelam a relação entre dominado e dominador e está imbricado nas relações sociais, se associando inclusive a outras estruturas de poder, como o sexismo.

Nesse sentido, a análise e implementação da política, precisa ser realizada com ressalvas uma vez que reconhecida sua importância para a promoção da inclusão da população negra na educação passa pelo crivo de se pautar como uma política pública que faça a mesclagem entre o “social e racial”. Sendo por vezes caracterizada numa perspectiva socioeconômica e não puramente tratando especificamente da desigualdade racial. Por isso, Gomes e Rodrigues (2018, p.932) enfatizam que existia no período de processo da constituinte uma tentativa de apagamento da questão racial, acrescida de que o problema das desigualdades raciais seria resolvido com a integração das pessoas negras na sociedade de classes. Logo, percebe-se que mesmo tratando os desiguais de maneira desigual, baseado no quesito de igualdade em Aristóteles, ainda se perpetua a resistência em focalizar as políticas públicas que tratem da desigualdade racial no Brasil. Ademais, serão aprofundados no próximo tópico as manifestações do racismo e seus impactos na persistência das desigualdades raciais e suas influências para o surgimento da política de ação afirmativa.

2.2. PROBLEMATIZANDO AS MANIFESTAÇÕES DE RACISMO E PERSISTÊNCIA DAS DESIGUALDADES RACIAIS PERANTE O SURGIMENTO DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Quando se compreende que o racismo está presente nas resistências em constituir e implementar ações estatais, é possível entender, porque ainda em 2023, quando tratamos da desigualdade, em maioria, a população negra está exposta aos mais altos níveis de vulnerabilidade socioeconômica e de violência. Ao analisarmos o Atlas da Violência divulgado em 2020, a desigualdade racial se traduz de forma ainda maior. Isso porque, foi constatado um aumento da violência experimentada pela população negra acrescida de uma disparidade de violência experimentada por negros e não negros. De acordo com dados divulgados no material, entre 2008 e 2018, as taxas de homicídio apresentaram um aumento de 11,5% para os negros, enquanto para os não negros houve uma diminuição de 12,9%.

Uma pesquisa realizada em 2023 pelo Instituto de Referência Negra Peregum, pelo Projeto SETA (Sistema de Educação por uma Transformação Antirracista) e IPEC (Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica) constatou-se que nos locais onde o racismo se manifesta, a escola ou Universidade são os mais recorrentes (38%). Ao que parece, persiste ainda no Brasil, a posição de não falar sobre racismo ou sobre as hierarquizações baseadas na cor da pele, para não se discutir o cerne do problema: a existência do racismo em diferentes formas e setores sociais, diluindo a desigualdade racial em questões de classe, e continuar a manter o status-quo abarcados pelo privilégio branco (BENTO, 2021).

Isso, de certo modo, traduz a institucionalização do racismo, que de acordo com Almeida (2018) acontece desde o período da república, tornando o racismo parte do imaginário social. A dissolução das demandas específicas da população negra, portanto, não é apenas uma ocorrência reprodutora de racismo, é também uma tentativa de manutenção do poder pelo grupo dito intelectualmente e teoricamente dominante, neste caso, pessoas de classe média e em maioria brancas (BENTO, 2021).

Neste contexto, Nogueira (1998) afirma a existência no Brasil de um tipo de preconceito o qual ele chama de “preconceito de marca”, como manifestação do racismo, a existência desse preconceito exige formas sutis de reprodução. Esse tipo de preconceito, baseado na semelhança de um perfil que é o das classes dominantes, incorre na predileção de perfis que se assemelham ao fenótipo de pessoas brancas. Essa implicação quando se analisa seu efeito na estrutura social

resulta, como já dito, na inexistência de políticas específicas voltadas para a população negra e na predominância de certos grupos nas definições de políticas em espaço de poder.

Bento (2020, p. 106) explica essa problemática a partir do pacto da branquitude, construindo o entendimento de que: “o diverso, o diferente, é definido a partir da comparação com o branco, que é considerado a referência e o universal”. Logo, qualquer ação que se afastar dessa concepção será discriminada, excluída, diluída ou invisibilizada, e essa exclusão se reflete na educação, no trabalho e em diferentes esferas da vida.

O que se pode considerar nesse ponto, é que estando o campo de construção dos conhecimentos socialmente aceitos inserido em uma dinâmica de manutenção de diferentes capitais, tais como o simbólico e cultural. Esse campo estando em disputa, conforme aponta Bourdieu e Passeron (1992) tentam assegurar sua posição. Isso porque, a entrada de pessoas negras na educação superior com a disposição de uma reserva de vagas que garanta sua inserção, e a criação de ações que garantam sua permanência coloca em xeque a presença de grupos dominantes na ocupação de diferentes setores que não se restringe apenas a Universidade, mas também em outras esferas da sociedade.

Por isso, para entender o advento da política de cotas, outro ponto a considerar, é que elas só começaram a incomodar quando são direcionadas à população negra, ou seja trazem consigo o recorte racial. O mais emblemático é que ela não foi a primeira política de cotas que existiu no país, segundo Pinheiro e Soares (2020), em julho de 1968 foi aprovada a Lei 5465, popularmente conhecida como “lei do boi”. Essa lei, determinava a reserva de vagas em instituições de ensino superior para filhos de proprietários de fazendas ou que possuíam relação com o setor agropecuário. Logo, diversas pessoas, em maioria grandes proprietários, foram beneficiadas, o que evidenciava o poder de grupos dominantes sobre a legislação brasileira e a proteção dos privilégios.

Essa lei durou até 1985, ou seja, 17 anos, nesse período é de se destacar que pessoas que ingressaram por meio desta “cota” contribuíram com a garantia da manutenção de posições privilegiadas na sociedade, (PINHEIRO E SOARES, 2020). A evidenciação dessa primeira política de reserva de vagas no ensino superior é importante para entendermos o imaginário racista que muitas vezes prevaleceu na concepção de políticas públicas.

A explicação, como já descrita neste texto, pode ser reforçada com o que Carneiro (2004) destaca. Para a autora, o caloroso debate sobre a implementação das cotas raciais evidencia o racismo velado existente na sociedade brasileira e sobretudo nas instituições, evidenciando nada mais que o monopólio dos grupos privilegiados historicamente. Isso se fez presente também em outros momentos, por exemplo, quando no decorrer do projeto de lei que

instituiu as ações afirmativas, o congresso recebeu em 2006 um manifesto contra as cotas intitulado: *“Todos têm direitos iguais em uma república democrática”*, o documento está disponível na íntegra na internet, sendo escrito e assinado por 114 intelectuais e personalidades brasileiras que embasaram argumentos contrários às cotas.

As justificativas contrárias às cotas, de acordo com conteúdo presente no manifesto, quando analisadas, estão baseadas no princípio de igualdade presente na Constituição de 1988, conforme aponta Gomes e Castro (2007). De fato, a constituição estabeleceu em seu artigo 5º que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”. Porém, essa ideia de igualdade em um cenário de profundas desigualdades como o brasileiro não foi garantida a todas as pessoas. Uma parte do documento, conforme já demonstrado, considera que a aprovação da política seria negativa já que implicaria em: “a nação brasileira passará a definir os direitos das pessoas com base na tonalidade da sua pele, pela raça”. (MANIFESTO CONTRA AS COTAS, 2006, p.01)

Ainda em 2006, um manifesto favorável foi enviado ao congresso, assinado por mais de 150 intelectuais, artistas e ativistas, o documento intitulado: “Manifesto em favor da lei de cotas e do estatuto da igualdade racial” que está disponível na íntegra de forma digital no site do Instituto Geledés, trouxe à tona as diferentes ações na época da República no Brasil, conforme aponta Gomes e Castro, (2007). Nessa carta foi dada ênfase nas legislações como a “lei do boi”, que por anos foram favoráveis a grupos privilegiados no Brasil. O documento trouxe respostas a um dos argumentos apresentados no manifesto contrário, sobre a ênfase à necessidade de promover a igualdade, sem base na cor da pele. Conforme analisa Gomes e Castro (2007), o argumento apresentado pelo manifesto favorável às cotas, diferente do manifesto contrário, evidencia a necessidade da implementação da política como uma proposta alternativa e concreta para a inclusão racial no Brasil, já que no manifesto contrário não é apresentada nenhuma alternativa, apenas se apela para a não implementação das cotas.

Conforme Moreira (2017 citado por ALMEIDA; BATISTA, 2021, p.1529) o advento de legislações, e nesse caso, de uma política de ação afirmativa para a inclusão de pessoas negras no ensino superior, acrescida as respectivas motivações dos manifestos contrários e morosidade estatal na implantação da política, evidenciam que:

A norma jurídica - que é uma abstração de neutralidade, universalidade e impessoalidade - acaba assumindo a vestimenta do grupo dominante, massivamente composto por pessoas brancas, o que impede o exercício de cidadania pelos homens negros e pelas mulheres negras. (ALMEIDA; BATISTA, 2021 p.1529)

Importante reforçar, que o conceito de raça já está superado cientificamente, sendo analisado pelas suas nuances nas relações sociais e étnico-raciais. Nisso, Munanga e Gomes (2016) relatam que o conceito de raça foi amplamente utilizado no campo das ciências naturais para definir classes de animais que possuem características em comum. Os mesmos autores, mencionam que a modificação do termo raça passou por diversas reivindicações e contestação de movimentos negros, e por isso, é necessário compreender a identificação de raças como:

Uma construção social, política e cultural produzida no interior das relações sociais e de poder ao longo do processo histórico. Não significa de forma alguma um dado da natureza. (MUNANGA; GOMES, 2016, p.176)

Tendo por base essa compreensão, a construção social da raça considera a discriminação e o preconceito como conceitos que se originam a partir da ideia de raça, isso faz com que possamos analisar esse conceito enquanto fenômeno cultural e social mais complexo, mesmo que na sociedade brasileira o racismo seja negado (FILICE, 2011). Essa negação, faz com que aprendamos a ver negros e brancos como diferentes na forma que se dá a socialização. Logo, essas diferenças que são construídas em nosso subjetivo acabam sendo introjetadas em nossa forma de ser e nas relações sociais que se desencadeiam (MUNANGA; GOMES, 2016).

Importante salientar dentro dos aspectos citados pelos autores, que as diferenças construídas socialmente culminam em desigualdades. Por isso, a sugestão dos autores é que exista uma reflexão crítica a respeito da utilização do termo raça sabendo distinguir a conotação empregada (negativa ou positiva) para que esse entendimento favoreça a compreensão da história e do reconhecimento da pessoa negra na sociedade brasileira. Torna-se importante, portanto, compreender como os usos por vezes da palavra raça operam como sustento a manifestações contrárias a ações estatais voltadas para determinados grupos, visando promover equidade de oportunidades. Para o professor Munanga:

[...]os que condenam as políticas de ação afirmativa ou as cotas favorecendo a integração que os afrodescendentes utilizam, de modo especulativo, sustentam argumentos que pregam o status quo, ao silenciar as estatísticas que comprovam a exclusão social do negro (MUNANGA, 2003, p.127).

Diante desses fatos, os movimentos contrários a política de cotas nada mais são que a manifestação do privilégio branco, uma vez que Bento (2022) chama atenção para esse movimento de manutenção do privilégio a partir de uma suposta hierarquia, onde pessoas brancas exercem o poder de definir quem é o outro e a partir disso se manter nos espaços de

poder. O tensionamento dos movimentos negros, e de atores sociais para romper com a concepção de democracia racial e as diversas manifestações do racismo resultou na conquista da política de ações afirmativas. Os processos e tensões no advento da política serão demonstrados no próximo tópico.

2.3. UMA DÉCADA DA LEI DE COTAS: O QUE MUDOU NO PERFIL DOS ESTUDANTES

Entender o contexto do surgimento da política de ações afirmativas é importante, pois como mencionado no início desse trabalho, o surgimento dessa política no Brasil aconteceu em meio a contextos de conflitos de diferentes atores sociais. É de se lembrar que o contexto de formação do Brasil, foi alicerçado nas forças do trabalho escravizado de povos originários e pessoas negras, um verdadeiro processo de violência e extermínio de cultura, identidade e subjetividades. Esse processo, colocou esses grupos em um “não lugar”, um lugar de subalternidade, de exposição a violência e a desigualdade. Processo pelo qual o próprio Estado é conivente (ALMEIDA, 2021).

Esses processos foram alicerçados a partir de teorias que tentavam mascarar a história violenta a qual esses grupos foram submetidos. Duas teorias que andaram juntas para tentar mascarar esses processos foram o mito da democracia racial e o pensamento eugenista. Ambas as teorias tentavam negar a existência do racismo. A primeira, teve como precursor Gilberto Freyre, em 1933, com a publicação do livro: Casa Grande e Senzala, o pensamento presente na obra, vinculava a inexistência da desigualdade racial e teve forte impacto sobre o imaginário da sociedade brasileira. Isso porque até hoje, de acordo com Munanga (2010, p. 1), ecoa dentro dos brasileiros, uma voz que nega o racismo “não somos racista, os racistas são os outros, americanos e sul-africanos brancos”. Logo esse pensamento se torna uma crença, uma realidade, uma ordem.

O segundo conceito, criado no Século XIX por Francis Galton, de acordo com Maciel (1999) foi um conjunto de práticas e pensamentos que tinham por objetivo um “melhoramento da raça humana” baseada no grupo dominante. A autora destaca que “o ideário eugênico implicaria práticas sociais que viriam a se constituir em políticas públicas cujo objetivo expresso seria melhorar a raça” e, ao mesmo tempo impedir a degeneração da mesma” (MACIEL, 1999, P. 122).

Ainda, de acordo com a autora, percebe-se no Brasil, a presença de teorias que buscavam a partir do meio científico, embasaram ideias racistas que eram aceitas por parte da

intelectualidade da época. Nesse sentido, médicos e outros intelectuais adeptos a esse ideal, constituíram instituições que objetivavam colocar em práticas ações que cumprissem com o objetivo de melhorar a raça humana. Em 1929, foi organizado o 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, no qual foram discutidos temas que se relacionavam a práticas eugenistas na educação e em outros setores. Maciel (1999) cita alguns deles: política eugênica, educação eugênica em geral, Educação moral e eugenia. Notadamente essas teorias foram criticadas e remodeladas, porém de forma muito sutil foram transformadas em um pensamento muito presente atualmente: a meritocracia.

A meritocracia pode ser entendida como “um sistema de reconhecimento do esforço e do mérito individual, independente de classe social, religião, raça e cultura” (FERREIRA, 2021, p. 10). Por isso, para Almeida (2018) a meritocracia é um grande problema em sociedades em que a desigualdade é resultado de diferentes conflitos, como de raça, classe e de gênero. Isso é ainda mais desafiador uma vez que nessas sociedades os parâmetros de análise presentes são universalistas e cosmopolitas. Por isso para o autor,

No Brasil a negação do racismo e a ideologia da democracia racial sustentam-se pelo discurso da meritocracia, pois se não existe racismo a culpa pela condição social é das próprias pessoas negras, que não fizeram tudo que estava ao seu alcance. (ALMEIDA, 2018, p.63)

Os resultados da manifestação prática desses conceitos, podem ser expressos na morosidade de aprovação da política de ação afirmativa, a lei 12.711/2012, como já analisamos no início deste trabalho. Essa lei fixou a obrigatoriedade da reserva de 50% das vagas em instituições de ensino superior de ensino para estudantes de baixa renda, advindos de escola pública e autodeclarados pretos ou pardos (SANTOS, 2012, p.289). O projeto de lei que resultou na aprovação da política começou a tramitar no Congresso Nacional em 1999 o que levou mais de 10 anos até sua aprovação em 2012, sendo um processo de contestações favoráveis e desfavoráveis à implementação da política. Dentro disso, é importante considerar que as Instituições de ensino superior públicas detêm autonomia universitária para a aplicação da política, sendo que em alguns casos a adoção da política ocorreu por decisão da própria instituição (SANTOS, 2012).

É necessário mencionar que antes da política de ação afirmativa, algumas Universidades já apresentavam modalidades de ingresso em cursos superiores que se assemelhavam às cotas, as chamadas modalidade de bônus, onde era concedidas aumento da nota para estudantes oriundos de escolas públicas e de baixa renda (SILVA, 2014). Outra consideração relevante, é que de

acordo com Santos (2012) algumas instituições estaduais de ensino superior, como a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENFF) já possuíam nos anos 2002 e 2003 reserva de vagas destinadas às pessoas pretas, pardas e indígenas de baixa renda, que eram consideradas ações afirmativas, sendo implementadas a partir de leis estaduais com reivindicação de movimentos sociais e a própria gestão da instituição. O autor demonstra que, da mesma forma que a aprovação da lei 12.711/2012 em âmbito nacional teve moções contrárias, às ações afirmativas na acenderam debates de inconformidade com as reservas de vagas. (SANTOS, 2012)

De acordo com Santos (2012), a primeira instituição Federal de ensino superior a implementar as ações afirmativas foi a Universidade de Brasília (UNB), que a partir de 2003 aprovou um plano de metas institucional para a integração étnica, racial e social, sendo uma das ações a integração de ações afirmativas. Segundo o autor, esse movimento da UNB ampliou e impactou o debate sobre a necessidade de uma política em nível federal que instituisse a obrigatoriedade da aplicação das reservas de vagas.

A partir desses processos e de intensa reivindicação do movimento negro, a política de ação afirmativa foi aprovada em 2012, se tornando um grande marco para fortalecer princípios firmados pelo Estado em importantes Conferências Mundiais. Uma delas foi a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em 2001 em Durban. Essa Conferência contou com mais de 173 países e 16 mil participantes, que resultou em uma declaração robusta na luta contra o racismo e as diferentes formas de discriminação e intolerâncias em nível mundial.

De acordo com Santos (2012, p.292) o documento levado a conferência pelo Brasil defendeu a adoção de medidas afirmativas para a população afrodescendente nas áreas de educação e trabalho, sendo essa posição decisiva para o advento da lei 12.711 em 2012. Tendo isso em vista é importante mencionar que em 2022, ano em que este trabalho é redigido, a política de cotas completou seus dez anos, sendo necessário sua revisão, conforme disposto no Art. 7º:

No prazo de dez anos a contar da data de publicação desta Lei, será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (LEI 12.711/2012, art.7º, p.2)

Há de se destacar que perante o disposto na lei a respeito da revisão, foi interposto o projeto de lei 1.788, de 2021 que dispõe da prorrogação do prazo de vigência da lei de cotas de autoria do Deputado Bira do Pindaré, em junho de 2021. Isso porque, não houve provocação

por parte do poder público federal a respeito da continuação da lei de cotas, o que acabou sendo pressionado pela sociedade civil organizada, pesquisadores e professores. Passado exatamente um ano em que o projeto foi enviado para aprovação no Congresso, o mesmo ainda não alcançou êxito, sendo alvo de ementas.

Em Munanga e Gomes (2016) a continuidade da política depende de sua avaliação constante e da mudança proveniente do quadro discriminatório que deu origem à implementação da política. Conforme Senkevics e Mello (2022) em matéria para o Nexo Jornal, destaca que a avaliação do sucesso da política de cotas passa por verificar a mudança no perfil dos ingressantes nas Universidades federais brasileiras, e é em relação a esse levantamento que está presente uma dificuldade, uma vez que não existe uma base de dados integrada entre as Universidades brasileiras. Muitas vezes esses levantamentos e avaliações são feitas de forma esporádica e autônoma pelas instituições, rede de pesquisadores, o que por vezes pode dificultar a avaliação efetiva da política.

Em Filice (2011) tem-se que na avaliação de uma política educacional de caráter afirmativo evidencia muitos fatos históricos, já que essa política é resultado de uma série de reivindicações do movimento negro, e por isso sua avaliação deve se pautar na pluralidade de percepções e interpretações, principalmente dos sujeitos de direitos e gestores que estão por trás da operacionalização da política. Isso porque, ao se considerar o “peso das percepções a partir da cultura, visões de mundo e convicções interiores que tencionam as relações sociais, os conflitos raciais podem emergir mesmo que de forma camuflada” (FILICE, 2011, p.1). Por isso, a partir desses levantamentos podem surgir novas maneiras de combater o racismo e tornar a política mais efetiva frente à sua implementação.

Um exemplo prático de levantamento de dados com bases quantitativas sobre o ensino superior brasileiro, é o Censo da educação superior, um documento publicado pelo Ministério da Educação (MEC) que reúne dados sobre a gestão do ensino superior no Brasil. Em uma análise mais aprofundada, é possível notar que em momentos anteriores à lei de cotas, no caso no Censo de 2003, percebe-se a forte presença de instituições de ensino superior privadas, sendo esta categoria a responsável pelo maior número de ingressantes no ensino superior. Sem recortes sobre permanência e dados sobre autodeclarações étnico e raciais, os resultados do levantamento apontaram que para estudantes de baixa renda e trabalhadores, a possibilidade de cursar o ensino superior ocorria no ensino privado, já que existia maior oferta de cursos noturno neste setor.

Já no Censo de 2010, pouco antes da implementação da lei de cotas, percebe-se uma expansão do ensino superior público brasileiro, acompanhado mesmo que de forma estabilizada

pelo setor privado, que ainda foi o setor responsável pela maioria dos concluintes na época, cerca de 80%. Uma nova perspectiva presente no Censo, foi o levantamento do número de ingresso nas instituições de ensino a partir de categorias de reserva de vagas, que resultou em um crescimento de 41,9% em relação ao ano anterior (2009). Aqui, é importante mencionar o advento do REUNI, o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, que possibilitou o aumento da oferta de vagas de ingresso, principalmente no período noturno. De acordo com o Artigo 1º do Decreto 6.096/2007 que instituiu o REUNI o “objetivo do programa foi criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais”.

O Censo de 2019 ainda revela forte presença das instituições privadas na oferta do ensino superior e consequente maior número de matrículas. Nesse documento, já existe o recorte sobre o número de estudantes autodeclarados pretos ou pardos e indígenas. Nesse censo o perfil predominante do estudante de ensino superior em relação a autodeclaração é branco e feminino e oriundo de escola pública. As declarações de cor branca representam a maior parte (42,6%), seguidas da cor parda (31,1%), preta (7,1%), amarela (1,7%) e indígena (0,7%), por outro lado, o total de não declarados atinge o percentual de 16,8%. Nesse censo um indicador analisado é importante para efetivar a política de cotas: o levantamento sobre a taxa de permanência e taxa de abandono dos cursos de graduação nas instituições de ensino superior públicas. Em 2019, foi analisado que dos ingressantes em 2010, 40% concluíram, 59% desistiram do seu curso de ingresso durante esse período e 1% permaneceu. (Censo da educação superior de 2019, p. 48). Nesse Censo, com a implementação do indicador de permanência, há de se destacar o advento da política de ação afirmativa e do PNAES, o Programa Nacional de Assistência Estudantil instituído também em 2010 que teve por objetivo: democratizar as condições de acesso e permanência na educação superior e reduzir as taxas de retenção e evasão.

De acordo com Senkevics e Mello (2022) não restam dúvidas de que o perfil discente dos campi federais foi efetivamente modificado no período de 2012 a 2016. O incremento da política de ingresso de estudantes a partir das vagas reservadas com os decretos do PNAES e REUNI favorecem o entendimento de que as políticas precisam estar conectadas a outros aspectos como a identidade e o pertencimento para favorecerem a permanência e democratização efetiva do ensino superior. Logo as análises sobre a política de cotas ainda carecem de levantamentos conectados com a percepção de outras categorias alinhado à realidade dos principais sujeitos de direito no contexto das instituições. No próximo tópico será

discutido alguns elementos que se relacionam a aspectos importantes que podem ser utilizados na avaliação da política.

Merece destacar, que em novembro de 2023 entrou em vigor a Lei 14.723/2023 que alterou e complementou a lei 12.711/2012, propondo algumas mudanças significativas, como: “alterações no mecanismo de ingresso dos cotistas, redução da renda familiar para a reserva de vagas e a inclusão de estudantes quilombolas como beneficiários” (Agência Câmara de Notícias, 2023). A lei determinou também o monitoramento e avaliação da política a cada dez anos um grande avanço para a continuidade da política, haja vistas os resultados positivos já alcançados.

2.4. IDENTIDADE, PERTENCIMENTO E PERMANÊNCIA A PARTIR DA LEI DE COTAS

Segundo Fernandes; Souza (2016, p.106) “a identidade pode ser compreendida como algo em processo, permanentemente inacabado, e que se manifesta através da consciência da diferença e contraste com o outro, pressupondo, assim, a alteridade.” Ainda para as autoras, “a identidade é sempre construída em um processo de interação e de diálogo que estabelecemos com os outros”. Ligado a isso, as autoras reconhecem que o racismo se constitui na sociedade brasileira, um entrave para a formação de identidades, principalmente para a população negra.

Tendo em vista o passado histórico brasileiro, construído com base na escravização de pessoas a partir da diferenciação fenotípicas e étnico cultural, faz-se importante considerar que esse processo tem impacto na construção de identidades. Conforme destaca Gomes (2003):

A identidade negra é entendida, como uma construção social, histórica, cultural e plural. Implica a construção do olhar de um grupo étnico/racial ou de sujeitos que pertencem a um mesmo grupo étnico/racial sobre si mesmos, a partir da relação com o outro (GOMES, 2003, pág.171).

No Brasil, o impacto das ações de embranquecimento, como as políticas eugenistas sustentadas pelo racismo científico que vigoram a partir de 1917, acrescida da ausência estatal de estabelecer ações concretas para proteção das pessoas negras em relação a sua inserção no mercado de trabalho e a condições dignas de vida, trouxeram impactos negativos para a construção de uma identidade negra (ALMEIDA, 2018). Nesse caso, sendo a identidade negra uma construção social, histórica, cultural e plural, no contexto brasileiro onde havia a percepção de que era necessário embranquecer a população na busca de características socialmente aceitas e tidas como “padrão” e mais valorizado, construir uma identidade negra forte foi um desafio, e ainda hoje, existem questões que ainda precisam ser superadas.

Oracy Nogueira (1998) em seu estudo intitulado “Preconceito de marca – as relações raciais em Itapetininga mencionam o favorecimento dado aos imigrantes no período após a abolição da escravatura, no final do Séc. XIX para a ocupação de terras e povoamento em regiões brasileiras. Nesse mesmo estudo o autor aponta que na comparação das carreiras e ocupações das pessoas negras e imigrantes naquela época já havia uma separação clara, em que a estrutura social na época apresentava maior permeabilidade aos imigrantes, dando-lhes as mesmas oportunidades que eram ofertadas a população branca, e isso possibilitou a sucessão de classes e oportunidades de postos de trabalho mais dignos.

Segundo, Stepan (2004, p.356), a eugenia como movimento presente a partir de 1917, estava associada ao “esforço de vários membros da elite por resgatar o país da acusação de decadência tropical e degeneração racial”. Esse movimento tinha por objetivo um aprimoramento ligado a raça e não a classe, no que se refere ao aprimoramento a partir do embranquecimento da sociedade e da exclusão de traços e características ligadas às pessoas negras. Ligado a esse pensamento, salienta a autora que o movimento eugenista brasileiro:

Concentrava suas atenções nas doenças que eram vistas como particularmente prevalentes entre os pobres, vale dizer, entre a população principalmente negra ou mestiça. Essa população era percebida como ignorante, doente e cheia de vícios, com altas taxas de alcoolismo, imoralidade, mortalidade e morbidade. Se na cena pública a literatura eugênica utilizava a palavra ‘raça’ invariavelmente, no singular, para referir-se ao ‘povo brasileiro’, na esfera privada ela significava a ‘raça negra’ (STEPAN, 2004, p.355-356).

Tendo isso em vista, saber desses processos é importante para entender como a identidade negra foi formada e como teve de ser ressignificada, principalmente com o apoio de movimentos sociais, haja vista o movimento negro de 1970. O processo identitário negro no Brasil, por motivos que perpassam o negar a si mesmo, faz-se complexo, desafiador, doloroso e denso. Temos que:

Construir uma identidade negra positiva em uma sociedade que, historicamente, ensina ao negro, desde muito cedo, que para ser aceito é preciso negar-se a si mesmo, é um desafio enfrentado pelos negros brasileiros (GOMES, 2003, p.171).

Conforme aponta a autora a articulação entre a identidade, cultura e educação, quando tratamos da identidade negra em específico se encontra em processos densos, movediços e plurais que foram construídos pelos sujeitos ao longo do tempo, ou seja, existe nesse processo de construção de identidades uma forte e importante articulação entre o presente, memória e o próprio contexto histórico. Por isso, quando a autora analisa o contexto escolar e seu impacto na formação da identidade, é perceptível que a escola e portanto, seu processo educador, pode

interferir na construção das identidades uma vez que constitui um espaço de formação que por vezes valoriza as identidades e diferenças ou pode também as estigmatizar.

Entender o significado da identidade em seus múltiplos aspectos e maneiras de construção, leva a um outro conceito que possui relação com as experiências e vivências dos estudantes no ambiente acadêmico: o pertencimento. Haja vista o processo de construção de identidades marcado por contextos históricos muitas vezes negativos para a população negra, o pertencimento pode ser afetado em alguns espaços sociais, como na escola e no ambiente universitário. Sendo, portanto, a identidade construída a partir das interações sociais entre grupos e culturas em suas mais diversas formas, ao adentrar espaços em que o perfil esteve restrito a uma camada específica aos padrões europeus, fica difícil por vezes ter bem definido uma identidade.

A relação entre a construção de uma identidade está atrelada ao pertencimento, na medida que o processo identitário favorece o reconhecimento de pertencer a um grupo social, uma vez que:

Como sujeitos sociais, é no âmbito da cultura e da história que definimos as identidades sociais (todas elas, e não apenas a identidade racial, mas também as identidades de gênero, sexuais, de nacionalidade, de classe, etc.). Essas múltiplas e distintas identidades constituem os sujeitos, na medida em que estes são interpelados a partir de diferentes situações, instituições ou agrupamentos sociais. Reconhecer-se numa delas supõe, portanto, responder afirmativamente a uma interpelação e estabelecer um sentido de pertencimento a um grupo social de referência (GOMES, 2003, pág.171).

A partir das reivindicações pelo movimento negro em prol das políticas de ações afirmativas, acrescidas da implementação das cotas no ensino superior, pode-se afirmar que a introdução dessa política evidencia a existência do racismo e discriminação na sociedade brasileira, e traz essa reflexão para os espaços acadêmicos, tensionando novos debates e ao mesmo tempo contribuindo para o fortalecimento e pertencimento da identidade negra (MARQUES, 2018).

Resta ponderar se o aspecto ligado ao pertencimento vem sendo trabalhado nas universidades, uma vez que esse pertencimento não está restrito apenas a aspectos materiais ou estéticos. De acordo com Furtado; Alvarenga; Joaquim (2022, p.202) ao citar Santos (2009), menciona que sentimento de pertencimento do aluno ao ambiente da Universidade está relacionado também a possibilidade dos estudantes terem voz ativa dentro desse espaço pois, a partir do momento em que não participam dos espaços deliberativos, a ideia de opressão contra as classes dominadas continua existindo.

Outro aspecto importante, fruto do processo de construção da identidade negra haja vista as reivindicações do Movimento Negro no Brasil principalmente a partir de 1970 pelo resgate dessa identidade se refere a noção de comunidade. Essa palavra comunidade, foi e ainda é muito utilizada pelo movimento negro e principalmente na filosofia africana denominada Ubuntu³. Conforme aponta Dju;Muraro (2022) o termo comunidade:

É um amparo ao ser humano. Na relação com os outros, o ser humano tem noção de pertença; sabe que são os outros que o equilibram novamente, toda vez que se desequilibra. Isso mostra que o indivíduo é interdependente com os pares, na comunidade (DJU; MURARO 2022, p. 248).

O importante dentro desse conceito, diz respeito a reconhecer os passos que foram trilhados até aqui, como reflexão realizada no início desse trabalho, isso porque em Ubuntu, filosofia africana originária dos povos Bantu existe um apelo ao sentido comunitário do ser e existir. Conforme aponta Dju e Muraro (2022) nessa filosofia africana a comunidade e o indivíduo se constituem, ou seja, o indivíduo não se constitui sem a comunidade e vice-versa. Dentro desse sentido, existe a ideia de que enquanto a comunidade constitui o indivíduo, esta busca maneiras de fortalecer e de buscar o bem para a comunidade. Nesse sentido:

A história de vida individual, dentro da dinâmica de vida em comum, se confunde com o compromisso de cada um com a comunidade e com a visão moral do mundo. Em outras palavras, a história individual se prende à história comunitária. (DJU; MURARO 2022, p. 250).

Todos os aspectos que foram citados trazem a discussão o reforço de que as lutas históricas do movimento negro na busca de políticas reparativas e direitos para a população negra retratam de forma prática essa afirmação com a comunidade. O advento das políticas públicas de ações afirmativas e seus resultados, assim como a transformação social causada na vida das jovens e jovens negros são um legado dessa luta comunitária ao passo que o ingresso desses estudantes e o fortalecimento com esse processo de identidade dentro das instituições de ensino possibilita que esses jovens rompam com o imaginário negativo sobre sua identidade ao mesmo tempo que minimiza o histórico de serem os únicos da família a ingressarem e concluírem o ensino superior.

Quando relacionamos a identidade ao pertencimento, faz-se importante relacionar todos esses conceitos a permanência, em seus duplos aspectos, sendo: material e simbólica. Antes de

³ *Ubuntu* é um conceito que expressa a filosofia de vida africana, originário dos povos *Bantu*. DJU;MURARO (2022, p. 242)

aprofundar nessas definições, é importante salientar que a permanência em seu sentido mais amplo, e para isso, é importante trazer a discussão a implantação do decreto nº 7.234/2010 que define as condições do programa nacional de assistência estudantil (PNAES, 2010), implementado antes mesmo da política de ações afirmativas, que define como objetivo “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”.

Tendo em vista, o principal objetivo do PNAES, podemos concluir que a permanência quando tratada no ambiente acadêmico é justamente a capacidade de prover recursos e condições que possibilitem que os estudantes permaneçam no ensino superior, a fim de mitigar sua exclusão e evasão do curso. Por fim, tem-se que o objetivo essencial das condições de permanência é prover sua inclusão social por meio do acesso à educação.

Conforme aponta Miranda; Joaquim; Alvarenga (2022, p. 141) “a permanência pode se apresentar em duas frentes, a material e a simbólica”. Logo, a permanência material, conforme aponta as autoras, se refere às condições de subsistência e de sobrevivência ligadas a necessidades básicas, como moradia, alimentação e renda (bolsas institucionais). Por outro lado, a permanência simbólica, está mais ligada aos aspectos identitários e como o próprio nome sugere aos aspectos simbólicos. As autoras descrevem a permanência simbólica como ações que introduzem símbolos corpóreos ou não, significados e tipologias pertencentes a diferentes grupos, que podem ser percebidos de forma prática nos ambientes, efetivando a inclusão.

Com isso, é importante salientar que haja vista o contexto histórico da composição do perfil das Universidades e redes de ensino, e dos próprios perfis das pessoas formuladoras das políticas públicas, na maioria das vezes:

[...] as políticas de inclusão e acesso nem sempre garantem o sentimento de pertencimento, uma vez que estudantes de classes populares, negros e indígenas ingressam nas instituições e não encontram refletidos simbolicamente e corporalmente os elementos e características que compõem a realidade de onde eles estão inseridos (MIRANDA; JOAQUIM, p.141, 2022).

Ainda na tentativa de relacionar identidade, pertencimento e permanência, é importante trazer ao debate uma conquista muito importante para consolidar as políticas de ações afirmativas, a lei 12.288/2010 conhecida como Estatuto da Igualdade Racial. Essa lei traz em seus objetivos: “garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (BRASIL, 2010). Na seção II a referida lei destaca a necessidade de incluir a população negra de forma integrativa nos espaços educacionais no ensino superior

dando foco para as matrizes curriculares, valores concernentes a pluralidade étnica e na multiplicidade de programas de extensão universitária.

Ao olhar para as diretrizes apresentadas na lei, percebe-se que existem aspectos ligados a permanência simbólica e ao pertencimento, haja vista as significações desses conceitos apresentados anteriormente. A lei chama atenção para a necessidade de trazer para as discussões acadêmicas assuntos ligados a matrizes curriculares alinhados aos valores associados a pluralidade étnica e cultural. Com isso, a lei traz sugestões e aspectos que se ligam a permanência simbólica dos estudantes negros nas Universidades, o que poderia ser aplicado, porém ainda não é efetivamente implementado na prática. Uma vez que:

[...]a efetiva inclusão embasada na ideia de permanência e pertencimento parece ter um caminho bem longo para ser alcançado, uma vez que em muitas instituições de ensino superior “o grupo dominante terá de assegurar o controle da instituição e não somente com o uso da violência, mas pela produção de consensos sobre a sua dominação.” (MIRANDA; JOAQUIM 2022, p 141)

Logo, percebe-se que a implementação da Lei 12.711/2012, em conformidade com as leis que a antecederam, provocou a introdução de jovens negros em um espaço historicamente ocupado por uma elite branca, trazendo ao debate a necessidade de alinhar outros temas além da inclusão para que a permanência desses estudantes no ambiente acadêmico seja de fato efetiva. Contudo, é perceptível que a congruência entre os temas apresentados nesse tópico, possuem como caráter o que determina a política de cotas ampliando o sentido da inclusão na sua forma efetiva. Porém, o grande desafio posto, como já evidenciado, é materializar esses temas de forma prática nas ações de permanência implementadas pelas instituições de ensino. Na figura abaixo podemos visualizar melhor a ascensão dos temas discutidos neste tópico e sua conexão com o advento da Lei 12.711.

Figura1: Diagrama da relação das temáticas que começam a ser discutidas a partir da implementação da política de cotas

Formada a partir das relações e interações sociais dentro ou fora do espaço acadêmico.



Fonte: Da autora, 2023.

Os temas presentes na figura dessas serão tensionadas ao longo da análise de dados levantados no presente trabalho. Por isso, no próximo tópico, a partir das metodologias empregadas será possível ter respostas sobre algumas das questões acima, buscando evidenciar a necessidade de incluir as vivências, experiências e percepções dos estudantes na implementação dessa política haja vista seu reconhecimento enquanto sujeitos de direito e da necessidade de avaliar de forma mais profunda sua efetividade e relação com programas que visam propiciar uma inclusão efetiva.

3. METODOLOGIA

De acordo com Rampazzo (2015, p.49), “a pesquisa é um procedimento reflexivo, sistemático, controlado e crítico que permite descobrir novos fatos ou dados, soluções ou leis em qualquer área do conhecimento”. Com isso em vista, o trabalho é caracterizado como qualitativo por meio da abordagem do estudo de caso. De acordo com Creswell (2014), o estudo qualitativo permite identificar variáveis que não podem ser medidas, ao mesmo tempo que possibilita escutar vozes que podem estar silenciadas diante do problema analisado. Junto a isso, o estudo de caso de acordo com Marconi e Lakatos (2011):

[...]refere-se ao levantamento com mais profundidade de determinado caso ou grupo humano sob todos os seus aspectos. Entretanto é limitado, pois se

restringe ao caso que estuda, ou seja, um único caso, não podendo ser generalizado.” (MARCONI; LAKATOS, 2011, p.276)

Com isso, a justificativa das metodologias aplicadas no presente trabalho, estão relacionadas ao objetivo de demonstrar por meio da experiência vivida por estudantes ingressantes da política de ação afirmativa na categoria étnico-racial por estudantes autodeclarados como pretos, pardos e indígenas (PPI). Em conjunto a essa análise, será feito um levantamento com estudantes que não ingressaram por meio desta modalidade da política, mais que sejam classificados em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essas análises permitiram compreender a existência ou não de manifestações do racismo enquanto fenômeno dentro dos muros de uma Universidade Federal do interior de Minas Gerais. Por isso, o trabalho tem por característica se estruturar em um estudo de caso.

De acordo com Marconi e Lakatos (2011) a escolha do estudo de caso como metodologia, possibilita reunir informações diversas que descrevem a complexidade de um fato. Aqui, pode-se acrescentar uma tentativa inovadora de analisar uma política pública, a partir da lente dos principais usuários, para que a partir disso, se coloque em prática mecanismos de implementação mais eficientes.

Outro ponto que demonstra o interesse da metodologia empregada, diz respeito ao estudo de caso ser o método “mais adequado para conhecer em profundidade todas as nuances de um determinado fenômeno organizacional” (FREITAS; JABBOUR, 2012, p.12). Considerando o fenômeno analisado, optou-se pela metodologia, considerando sua capacidade de relacionar as diferentes percepções a um fenômeno organizacional relacionado a experiências dos usuários da política com sua implementação na organização investigada.

O trabalho se desenvolveu também partindo da análise de conteúdo dos relatos coletados durante as rodas de conversa. Logo, a partir do referencial teórico e contato com o que já foi desenvolvido e discutido por outros autores, tecendo a relação entre o racismo e o advento da lei de cotas, são importantes para tecer novas perspectivas aos pensamentos já consolidados a respeito do tema. Uma vez que apenas esse tipo de pesquisa não responde ao problema analisado, estas podem fornecer melhor proporção e conhecimento a respeito do problema (RAMPAZZO, 2015).

A partir disso, por meio do trabalho, será possível conceituar as inter-relações entre as propriedades analisadas, fato ou ambiente observado (MARCONI; LAKATOS, 2017). Ainda de acordo com Marconi e Lakatos (2017) a execução da pesquisa se configura na ação da coleta de dados, sendo essa etapa crucial para a aplicação das técnicas selecionadas para recolher os dados que serão analisados a fim de responder à pergunta problema. Por isso, para o presente

trabalho, a técnica de coleta de dados foi feita por meio da realização de duas rodas de conversa, com perguntas que orientaram o levantamento de relatos e percepções. Essas perguntas foram organizadas em um roteiro semiestruturado e aplicadas a dois grupos compostos por seis estudantes cada um.

O primeiro grupo, (G1) composto por estudantes autodeclarados como pretos e pardos, usuários da política de cotas, e classificados como estudantes em vulnerabilidade socioeconômica pela Universidade. O segundo grupo, denominado (G2) composto por estudantes não declarados como negros e classificados em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Entende-se que a escolha metodológica permitiu um levantamento mais aprofundado das percepções, sendo que as perguntas serão as mesmas aplicadas aos dois grupos.

Com isso, a interpretação e organização dos dados coletados a partir das rodas de conversas, foi feita por meio da análise de conteúdo, sustentado pela interpretação de Bardin (1977) sobre a técnica. Segundo Bardin (1977, p.31) essa técnica se constitui como: “um conjunto de técnicas de análise das comunicações”. Com isso, partindo da análise de conteúdo como abordagem de interpretação dos dados, tendo por base a proposta de Bardin (1977), é preciso considerar a organização dos dados com a possibilidade de categorização, tendo em vista a classificação e agregação. A categoria seria, portanto, uma “forma de pensamento e reflete a realidade, de forma resumida em determinados momentos” (SANTOS, 2011, p. 386). Para preservar a identidade das pessoas participantes na roda de conversa foi conferido a elas um nome fictício, cuja escolha foi baseada no nome ⁴de intelectuais que desenvolveram trabalhos importantes para o debate das relações étnico raciais no Brasil desde o período pós-colonial até os dias atuais.

De acordo com Santos (2011), a análise categórica se constitui como uma técnica aplicada a análise de conteúdo. Por isso, os resultados serão demonstrados a partir de três

⁴ **Milton Santos:** Geógrafo brasileiro, considerado um dos maiores pensadores da geografia no Brasil no século XX.

Lélia Gonzalez: Intelectual referência nos assuntos ligados a feminismo negro, gênero, raça e classe no Brasil.

Sueli Carneiro: Filósofa, escritora e ativista dos direitos para igualdade racial e superação do racismo.

Jurema Werneck: Médica de formação, importante pesquisadora e autora de livros que tratam sobre a realidade das mulheres negras no Brasil.

Lilian Schwarcz: Historiadora e pesquisadora de temas relacionados as questões raciais o Brasil, defensora do conceito “racismo a brasileira”.

Laurentino Gomes: É jornalista e historiador brasileiro, com dezenas de livros publicados sobre o período imperial e colonial no Brasil, sobretudo, relatando sobre a escravidão e suas consequências.

Beatriz Nascimento: Historiadora, militante e defensora dos direitos das pessoas negras e do feminismo negro.

Carolina Maria de Jesus: Importantes escritora negra brasileira, cuja obras foram traduzidas para dezenas de países

Conceição Evaristo: Renomada escritora brasileira, com contos e história que tratam das relações étnico-raciais no Brasil.

Oracy Nogueira: Sociólogo brasileiro que estudou as relações raciais e o conceito do preconceito de marca a partir do período pós-colonial.

categorias principais, sendo elas: (1) Representatividade, Pertencimento e Identidade: onde serão evidenciadas percepções e fatores ligados ao que os estudantes percebem sobre seu pertencimento, trajetórias e identidade em contato com os ambientes da Universidade; (2) Impactos e importância das políticas de cotas: Nessa categoria, serão evidenciadas as percepções a respeito do advento da política de cotas, no que se refere a importância para seu acesso e inclusão no ensino superior; (3) Permanência na Universidade: Nessa categoria serão expostas as percepções sobre os aspectos e recursos de permanência na Universidade que perpassam a percepção dos estudantes cotistas, tendo em vista a permanência imaterial e material.

A utilização das categorias em conjunto com a metodologia proposta, tendo em vista a percepção dos sujeitos de direito a partir do advento da lei 12.711/2012 ajuda a compreender os impactos da política para a reprodução ou superação do racismo, colaborando para uma inclusão efetiva dos estudantes usuários da política. É preciso considerar que os resultados obtidos não visam esgotar o debate, mas oferecer visibilidade para as percepções e experiências do grupo alvo da política e na possibilidade de ampliar os debates sobre seus impactos. Logo, esse aspecto está contido no objetivo principal do presente trabalho. No próximo tópico, serão apresentadas os resultados e discussões das percepções coletadas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. A POSSIBILIDADE DE PERTENCER “À COR DA PELE”

A realização das rodas de conversa com os grupos traz como resultado, uma série de problemáticas importantes que permitem avaliar a política de cotas através da ótica dos principais sujeitos de direito. Cada grupo possui uma percepção diferente sobre a política e durante as rodas de conversa, foi possível observar essa diferença.

Nos tópicos seguintes serão apresentadas as tabelas categóricas e sua respectiva análise em subtópicos a partir de uma síntese geral das conversas realizadas. A interpretação das frases se relaciona ao referencial apresentado, trazendo para discussão resultados que permitem ampliar os assuntos discutidos em conjunto com a ótica dos grupos alvo da política de cotas.

No primeiro tópico, os estudantes são provocados a compartilhar suas percepções a respeito dos elementos de pertencimento e identidade que podem ser percebidos na Universidade tendo em vista os diferentes espaços institucionais. Foi proposto que essa

percepção estivesse ligada à sua identidade e a sua forma de ingresso na Universidade. No quadro 4.1 é possível identificar as principais percepções que surgiram.

Quadro 4.1 – Representatividade, pertencimento e identidade (*continua*):

<u>G1:</u>
<i>Milton: “[...] Eu não me sinto pertencente aqui”</i>
<i>Lélia: Eu vejo poucas pessoas em cargos importantes na universidade que são negros, [...] vê quem tá varrendo, vê quem tá tirando o lixo, vê os motoristas de ônibus, [...] mas a hierarquia parece que vai clareando, e quanto mais alto o cargo, mais branco, entendeu?</i>
<i>Sueli: “[...]Mas assim, você olha no curso e não tem nenhuma pessoa negra retinta. E isso me incomoda muito, porque eu me sinto extremamente hostilizada.”</i>
<i>Jurema: “Quando eu estava na engenharia, era tudo gente rica e branca, e tinha só eu de parda e meu amigo de negro, e era só eu e ele, o resto era tudo rico e assim, era muito ruim gente, eu não me sentia bem. A engenharia tem muita gente branca.”</i>
<i>Conceição: “Basicamente é o negro servindo e o branco estudando, basicamente é isso que eu percebo aqui na (universidade).”</i>
<u>G2:</u>
<i>Lilian: “Ser cotista é tido como uma coisa negativa, sabe? Eu acho que se criou essa imagem negativa do cotista, como se fosse uma esmola.”</i>
<i>Nogueira: “Assim, professor negro na agronomia acho que só uns 2. Mulher então, acho que 3 ou 4, LGBT então, nada...[...] “Eu sinto muita falta de mulheres negras, mulheres trans dentro da Universidade, sabe?”</i>
<i>Laurentino: “Tem pouquíssimos professores negros, e na dimensão dos alunos eu sinto que ultimamente tem entrado poucas pessoas vulneráveis.”</i>

Fonte: Da autora, 2023.

Como destacado no referencial teórico, para Almeida (2018) o racismo sendo estruturante da sociedade brasileira se apresenta de diversas formas dentro das instituições, uma delas, no racismo institucional. Essa forma de racismo, se evidencia nas legislações e instrumentos reguladores, e na composição étnico-racial das pessoas que ocupam cargos de direção e controle das instituições. O racismo institucional também se apresenta na forma de

criar regras a partir da composição de uma comunidade presente dentro de algum ambiente. As frases ditas pelo G1 ilustram a percepção de uma identidade que entra em contraste com aspectos de representatividade tendo em vista a sensação de pertencimento que parte da observação do ambiente acadêmico.

Observa-se nas falas do G1 evidências que se associam ao sentimento de “não pertencer” de “não estar ou ser incluído” a partir da sua identidade étnico racial relacionado a uma percepção sobre ausências representativas. Em ambos os grupos, prevalece a percepção sobre a sala de aula como um local de ausência de pessoas negras, assim como posições em cargos de docência. Essa lógica de ausências foi perpetuada a partir da exclusão haja vista o histórico de legislações imperiais que impediam esse acesso de forma igualitária para as pessoas negras. De forma sutil, essas exclusões históricas em seu sentido prático conseguiram passar a mensagem de que os espaços acadêmicos não fossem possíveis para a população negra.

Ligado a isso, a percepção do G1 se difere do G2 no que diz respeito a percepção sobre as características étnico-raciais presentes dentro da instituição a partir das posições hierárquicas ocupadas. Isso porque, o primeiro grupo, consegue perceber em maior amplitude a existência de uma hierarquia racial na ocupação de cargos nesse espaço para além da sala de aula, ou seja, existe uma observação mais ampliada dos locais onde as pessoas brancas e negras ocupam.

Os participantes do G2, quando questionados sobre o pertencimento e a relação com a política de cotas raciais, também apresentaram pensamentos que vão ao encontro a sua realidade econômica e pertença étnica. Assim como no G1, os participantes do G2 conseguem conectar a falta de representatividade nas posições da função de professores presentes na Universidade. Mesmo sendo esse grupo, ingressante de reserva de vagas ligadas a critérios econômicos, a mesma percepção prevalece, acrescida da percepção da existência de um estigma sobre as pessoas cotistas.

É interessante destacar que as respostas contidas nas frases do G2 surgem no contexto em que é perguntado sobre as cotas raciais, ou seja, a percepção pode estar traduzida na visão de que as cotas raciais possuem um maior estigma. Por isso, é comum que tal percepção esteja ligada aos grupos de estudantes cotistas. Essa percepção se liga ao fato de que as cotas representam uma ameaça a um grupo dominante. De acordo com Bento (2022) em seu conceito de pacto narcísico da branquitude existe um acordo não verbal e subjetivo onde reside a necessidade de assegurar privilégios e locais de poder a quem sempre acessou esses privilégios, nesse caso, o grupo das pessoas brancas, excluindo outros grupos e sustentando as desigualdades. Esse pacto narcísico também consiste em normalizar as ausências já que os

iguais estão sempre ocupando as posições de privilégio, portanto, a depender do nível hierárquico, não haveria problema na falta de representatividade étnico-racial.

No G1, quando se identifica a frase “se sentir extremamente hostilizada” por se perceber como única pessoa atravessada por um marcador social, é possível que exista uma relação de sofrimento psicossocial nesse processo identitário em se reconhecer como pessoa negra racializada (SANTOS, 2021). Esse aspecto pode tecer impactos negativos ao processo identitário uma vez que:

A identidade não é algo inato. Ela se refere a um modo de ser no mundo e com os outros. É um fator importante na criação das redes de relações e de referências culturais dos grupos sociais. Indica traços culturais que se expressam através de práticas linguísticas, festivas, rituais, comportamentos alimentares e tradições populares referências civilizatórias que marcam a condição humana (GOMES, 2017, p.41).

Pode-se compreender que a entrada das pessoas negras nesses espaços provoca então o que Munanga (2003) descreve como uma problemática do horror a diferença que ocorre na partilha do espaço. Conforme pontua o autor, nessa partilha, o racismo visa, principalmente, não a tolerância daquele que é diferente, mas sim o medo e o horror da semelhança escondida na diferença. Nessa visão, podemos entender os motivos que levaram a protestos contrários à política de cotas no momento do seu advento, ao mesmo tempo que se relaciona com o silêncio que perpetua as ausências se passando como uma posição de neutralidade perante as discussões sobre a política de cotas e das relações étnico raciais existentes na sociedade brasileira.

O fato de ambos os grupos perceberem a Universidade como um espaço com baixa presença de pessoas negras, também encontra explicação em Munanga (2003) e Almeida (2018) como descrito no referencial do trabalho. Por isso, essa ausência acrescida do conceito de branquitude tem reflexo do contexto histórico no passado, onde raras foram de ações estatais que olhassem para o fator étnico racial como critério de exclusão social e econômica e por isso, se refletiria na educação.

Nesse sentido, conforme aponta Lima (2022, p.6) ao citar uma passagem em que Gonzales (1984) cita Millôr Fernandes na interpretação da problemática do racismo brasileiro, existia uma percepção de que “no Brasil não existe racismo porque o negro conhece o seu lugar”. Por isso na concepção da autora, “saber o seu lugar é uma expressão que naturaliza as posições sociais, que aloca indivíduos segundo os marcadores sociais de raça, classe, gênero e território”. Cavallero (2000) já alertava em seus trabalhos que essa percepção possui influência no processo de socialização desde a infância. Essa percepção ligada mais ao aspecto identitário a partir da presença, o que para o G1 é mais marcante, uma vez que conseguem identificar a

existência da hierarquia social e racial também dentro da Universidade. Pode-se aferir que essa percepção perpassa o processo de fortalecimento ou de negação da sua identidade e pertencimento nesse ambiente.

Se reconhecer, como pessoa negra e sujeito de direito das políticas de cotas implica romper com estigmatizações presentes na sociedade e ainda ter de lidar com os espaços de ausência dentro da Universidade. Esse processo advém de um histórico identitário que possui base no ambiente familiar e que pode ser propício ou não para favorecer o rompimento com um passado de exclusões. Por isso, no próximo tópico será discutido, ainda dentro do tema da identidade, como estudantes cotistas lidam com o fato de serem os únicos da família a ter acesso à educação pública, superior e gratuita.

4.2. REDEFININDO CAMINHOS ROMPENDO COM A GERAÇÃO DE “ÚNICOS”

Existe ainda, um aspecto importante, que precisa ser destacado como uma sub-análise nessa mesma categoria de análise. No momento da discussão sobre representação, pertencimento e identidade, apareceram no G1 falas ligadas ao fato de ainda serem os primeiros da família a ingressar em uma instituição de ensino superior pública gratuita. Dos 6 participantes, 4 mencionaram este aspecto, conforme destacado no quadro 4.2:

Quadro 4.2 – Pertencimento e identidade

G1:
<i>Lélia: “[...]E assim, a única pessoa da minha família que faz faculdade sou eu, faculdade federal até eu acho que faculdade privada mesmo ninguém fez, antes de mim, eu sou a única”.</i>
<i>Jurema: “[...]eu acho que é muito também de uma história que se repete, de ser uma das primeira da família entrando em uma universidade federal e mulher ainda [...]”</i>
<i>Sueli: “Também compartilho desse sentimento de ser a primeira pessoa negra da família a entrar na Universidade Federal, pois boa parte da minha família não concluiu o ensino fundamental.”</i>
<i>Milton: “[...]Eu compartilho da mesma coisa de vocês, eu também venho de uma família negra pobre e também sou o primeiro a entrar na universidade federal.”</i>

Fonte: Da autora, 2023.

Destaca-se nas falas que o fato de ser a primeira pessoa da família a ingressar na Universidade está relacionada a seu processo de identidade no que diz respeito a sua pertença étnico-racial e até mesmo a sua condição econômica. O reflexo dessa realidade está ancorado na ausência de políticas públicas e ações estatais advindas do período pós abolição do regime

de escravização, que não apenas excluiu as pessoas negras e, conseqüentemente, seus descendentes do acesso à educação, mas também de condições dignas de sobrevivências e conseqüentemente a condições de acesso a empregos e ao mercado de trabalho (NOGUEIRA, 1998). Esse fato, faz com que se perpetue entre as gerações um histórico de exclusão de determinados espaços.

Guimarães (2003) demonstra a partir dos estudos: Programa a Cor da Bahia /Universidade Federal da Bahia; I Censo Étnico-Racial da USP, que na Universidade de São Paulo, em 2001, haviam 78,2% de estudantes autodeclarados como brancos, enquanto apenas 8,3% se declaravam como negros, 13% amarelos e 0,5% indígenas. De acordo com o autor a porcentagem de pessoas negras em São Paulo na época segundo dados do IBGE era de 27,4% e nem metade dela estava representada na Universidade. Aqui é importante frisar, que nesta época ainda existiam barreiras sobre a autodeclaração étnico-racial, uma vez que essa autodeclaração só começou a ser praticada nas Universidades com maior ênfase e atenção a partir dos anos 2000, principalmente em função das reivindicações das ações afirmativas (GUIMARÃES, 2003).

Ainda sob o aspecto do “ser o primeiro” reside o fato do ideal de igualdade advindo do período de elaboração da Constituição Federal, no período de redemocratização no Brasil ter neutralizado de certa forma, as desigualdades raciais que acometiam e ainda permanecem sobre a população negra. Essa neutralidade, foi desmantelada pelo Movimento Negro que evidenciava essa desigualdade. Isso porque, a partir da ideia de democratização de acessos que começam aparecer a partir dos anos 2000, os resultados do insucesso das pessoas negras era entendido como responsabilidade individual (GONZALEZ, 1984). De acordo com Gonzalez e Hasenbalg (2022) esse aspecto ao relacionar a estrutura social e econômica da época com a culpabilização das pessoas negras sobre seu insucesso, reside no seguinte pensamento:

As vítimas são responsáveis pelos seus próprios “defeitos” que explicam sua contínua subordinação social. Podem se encontrar aqui ressonâncias da antiga crença racista segundo a qual as pessoas de ascendência africana, como “raça de gente de cor” não tinham capacidade de melhorar a si mesma”. (GONZALEZ; HASENBALG, 2022, p. 68)

Nessa passagem, ao relacionarmos as falas presentes no tópico com o contexto histórico que antecede a política de cotas que analisamos no início do trabalho. É possível entender que o ideal de igualdade presente na justificativa de argumentos contrários às cotas possuíam embasamento na culpabilização das pessoas usuárias. Isso em função de uma condição percebida como “igualitária” perante uma sociedade que repousa sobre um falso ideal de

democracia racial. Por isso, ser a primeira pessoa da família a ingressar na Universidade, mesmo depois de passados mais de dez anos do advento da política de cotas e de mais de quatro séculos do período de escravização, só evidencia o quanto os efeitos das desigualdades étnico-raciais advindas do período colonial ainda possuem consequências nas famílias e em suas gerações.

Em função disso as condições históricas culminaram em situações desiguais para as pessoas negras se perpetuando por gerações. Nesse caso a justificativa do advento da política como uma forma de reparação histórica com base no princípio de equidade se faz ainda mais legítima, tendo por base a necessidade da sua permanência para promover uma reparação que seja justa e equânime, haja vista as desigualdades ainda presentes. Como colocado pelos participantes, ser a primeira pessoa a ingressar na Universidade perpassa o seu processo identitário e conseqüentemente favorece a possibilidade romper com um histórico familiar construindo novos caminhos e possibilidades para os que virão.

Esse fato se liga ao enfrentamento das desigualdades e uma possibilidade de reparar historicamente as consequências de um contexto de neutralidade e ineficiência estatal. Por isso, no próximo tópico a discussão trará à tona outros impactos da política de cotas que extrapolam por vezes o contexto universitário, tendo em vista o acesso e inclusão das pessoas cotistas no ensino superior.

4.3. OS IMPACTOS DA POLÍTICA DE COTAS DENTRO E PARA ALÉM DOS MUROS DA UNIVERSIDADE

Identificar os impactos da política de cotas nem sempre deve se prender aos aspectos presentes nos espaços acadêmicos, já que essa política é constituída por uma série de reivindicações que extrapolam o contexto acadêmico. E seus impactos, como já vimos, traz a possibilidade de superar desigualdades excludentes perante contextos geracionais. Acrescido a isso outros impactos e problemáticas são percebidos pelos estudantes, os quais veremos a seguir:

Quadro 4.3 – Impactos, problemáticas e importância da política de cotas

G1:

Conceição: [...] se em 10 anos a política de cotas, por algum motivo ela esteve na intenção de ser temporária, o que foi feito na base, para que ela não precisasse 10 anos depois se manter? [...], pois a gente percebe que tem poucos de nós aqui dentro, então ela não é perfeita, então se focou muito nisso e pensou vocês se viram lá para frente.”

Lélia: “[...]Então as cotas assim, eu vejo que falha muito na educação básica e deveria ser discutido na educação básica [...], porque os professores não falam isso na escola, e se falar vão falar que você tem capacidade e que você não precisa”

Milton: “[...]“Foi aqui que eu convivi com pessoas negras, porque eu não convivia, eu olhava para mim, e olhava para o meio que eu tava e eu me sentia um pouco solitário, e me encaixava de alguma forma, e eu tentava me encaixar e **isso me deixava mais branco** minha mente também, então foi toda uma situação que eu desconstruí aqui e aprendi a ter consciência através dessa vivência.”

Carolina: “[...]Nunca me foi passado na escola, isso (cotas), a história da pessoa negra sem ser essa coisa da escravidão, não teve um trabalho assim a respeito dessas pessoas que tiveram uma luta e tiveram resistência, sabe? Se a gente tá aqui estudando, teve pessoas lutando antes de mim.”

Sueli: “[...]É uma medida que pra mim se não existisse, muitas outras pessoas não teriam participado de um curso que tem maioria pessoas brancas né? Eu vejo que a cota racial é só uma parte do que precisa ser feito para que aconteça, ela é muito importante e necessária só que é só uma parte de uma política que precisa acontecer.”

G2:

Laurentino: “Quanto as cotas raciais e sociais, as raciais não é muito tipo a minha área, não tenho muito lugar de fala, mas as sociais, o pobre não entra se não tiver, tá ligado?”

Nogueira: “[...]Não sabia que podia entrar por cota, tipo, até o conhecimento que eu tinha para mim só tinha a cota racial. [...]porque não é só você passar na universidade, tem toda uma questão, você precisa se sustentar na universidade porque passar, é beleza.”

Lilian: “No final do (ensino) fundamental eu fui de escola pública e depois no ensino médio minha mãe conseguiu uma bolsa no (ensino) particular. E aí, lá dentro era tipo bizarro. Dos bolsistas, não tinha gente preta, absolutamente não tinha, então, esse assunto de cotas raciais, cotas em geral lá não se falava, sabe?”

Beatriz: “Mas eu acho que aqui é bem diverso, sabe? eu acredito que aqui dentro da universidade, você tem que querer, sabe? você tem que querer fazer parte daquele universo mais diversificado. Você consegue. Você tem acesso a palestra você tem acesso a pessoas que são diferentes. E principalmente aqui no alojamento.”

Fonte: Da autora, 2023.

No que diz respeito a análise deste tópico, ambos os grupos mencionam que só tiveram contato com a política de cotas (raciais e sociais) a partir do ingresso no ensino superior ou a partir de alguma pessoa conhecida já ingressante no ensino superior. É importante destacar uma característica importante do G1 que diz respeito à presença de estudantes dos cursos de licenciatura. Por isso, é perceptível neste grupo a percepção sobre a necessidade de expandir os diálogos e debates sobre a política de cotas para além da Universidade, chegando ao ensino médio e fundamental. Os relatos dos participantes permeiam a sua experiência com as cotas e ao mesmo tempo, em como essa experiência assume novas percepções após o ingresso na Universidade.

Um aspecto em comum nos dois grupos é a necessidade de ampliação dos debates sobre as políticas de cotas para ambientes escolares. A inexistência deste debate nesses espaços está relacionada a um ponto já analisado neste trabalho: o silêncio sobre as questões raciais e seus conflitos na sociedade brasileira. Como já visto, a crença da existência de uma democracia racial permite que os sujeitos não racializados, incluindo o Estado, possam se eximir de suas responsabilidades perante as desigualdades existentes e assim, asseguram por meio do pacto da branquitude o seu lugar de privilégio perante os outros grupos (BENTO, 2022).

Mesmo com a realização da Conferência de Durban em 2001, em que foram estabelecidos documentos e legislações que assegurassem o ensino sobre a cultura negra nas escolas, que mais tarde culminou na Lei 10.639⁵ (BRASIL, 2003) percebemos que o que define a lei ainda não é bem aplicada no contexto escolar. Com base nas falas dos participantes, o debate sobre as cotas e relações étnico-raciais no contexto brasileiro ainda foge das discussões no ensino básico, acarretando desconhecimento e estranhamento sobre a política de cotas. A inexistência de debates acerca da conquista da política e do seu próprio objetivo de reparação histórica, reforça o que aponta Gomes (2003, p.176) em que “a ausência da discussão sobre essas questões, tanto na formação dos professores quanto nas práticas desenvolvidas pelos docentes na escola básica, continua reforçando representações negativas sobre o negro.”

Esse desconhecimento sobre as cotas, fornece base ao racismo estrutural e sua reprodução em diferentes aspectos. O impacto negativo sobre esse desconhecimento, carrega em si a construção de argumentos que acabam por dar base a reivindicações contrárias a política de cotas. Isso porque reforça a inexistência de conflitos raciais, assegura o desconhecimento com base em silêncios que nada mais são que uma forma de negar a existência do racismo e perpetuar a reprodução de privilégios. Carvalho (2003, p.304) destaca que uma parte do problema do silêncio “é a ignorância, a desinformação, resultado do fato de que a academia silenciou para a sociedade, durante mais de um século, a sua realidade interna de exclusão racial”.

A similaridade de percepções aparece nos grupos quando em ambos existe um entendimento de que se não fosse pelas cotas, possivelmente, não estariam ocupando o espaço acadêmico. Enquanto no G2 essa percepção está condicionada a sua condição econômica, no G1 a percepção permeia o aspecto identitário e econômico. Em relação a isso, no G1 um ponto importante precisa ser considerado, quando é relatado pelo participante Milton, que o ingresso na educação superior permitiu que ele tivesse mais contato com pessoas negras, uma vez que

⁵ Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

os espaços ocupados por ele anteriormente o “deixava mais branco”. Essa problemática se relaciona ao pacto da branquitude em Bento (2022) e ao mesmo tempo ao sofrimento psicológico ocasionado pelo racismo no processo identitário em que o indivíduo se descobre negro em uma sociedade que exclui e inferioriza tudo que foge de um padrão (SOUZA, 2021).

Nogueira (1998, p.67) ao trazer à tona o conceito de preconceito de marca para contextualizar a forma em que o racismo se manifesta no Brasil, demonstra que “a cor branca constitui condição essencial, embora não suficiente, para que o indivíduo seja aceito em pé de igualdade pelo grupo dominante”. Nesse sentido, mesmo existindo a garantia de igualdade como basilar para promoção do acesso ao ensino superior, percebe-se que dentro dos muros da Universidade a manifestação do preconceito de marca irá afetar a percepção dos estudantes cotistas a partir da sua pertença étnico racial.

Isso é demonstrado por exemplo quando no G2, algumas questões aparecem de forma diferente ao que encontramos no G1, uma pessoa, mencionou como um dos impactos da política a percepção da Universidade como um ambiente mais diversificado. Esse aspecto presente na frase, difere em relação a percepção dos G1 uma vez que o grupo sente em seu próprio processo identitário a falta de pessoas negras nos espaços acadêmicos. Ao mesmo tempo, percebe-se que um dos impactos da política é de justamente redefinir e remodelar a composição desse espaço. Acrescido a isso, o G1 se prende a entender que o impacto das cotas advém de lutas passadas e que por vezes não são mencionadas nos currículos escolares, o que dificulta dar protagonismo a pessoas negras, tendo impacto na construção de identidades e aceitabilidade da própria política.

Ao refletir sobre as frases presentes nessa categoria, é possível aferir que um dos impactos mais importante da política de cotas é permitir que as pessoas ao acessarem a Universidade possam ter consciência sobre sua própria identidade. Isso permite trazer criticidade sobre seu acesso permitindo análises a partir de como essa política foi implementada e deveria ser implementada de forma mais efetiva. Com isso em vista, esses estudantes se tornam precursores da política percebendo a necessidade de levar a outros espaços a necessidade de discussão para provocar um conhecimento mais efetivo. Com isto, esses estudantes conseguem perceber que a política ainda necessita de implementação em alguns pontos, principalmente na forma em que ela se apresenta para o público do ensino médio. Tendo em vista os processos de identidade relacionados ao pertencimento no próximo tópico será analisado a percepção dos dois grupos sobre a relação entre a política de cotas e a permanência na Universidade.

4.4. A PERMANÊNCIA COMO DESAFIO PARA ESTUDANTES COTISTAS

A partir das frases presentes neste tópico é possível aferir que as políticas de permanência estudantil podem favorecer uma inclusão mais efetiva para os estudantes de ambos os grupos. Mesmo assim, existem fatores percebidos que se diferem quando analisamos os marcadores socioeconômicos e étnico racial. Tendo isso em vista, ambos os grupos percebem a necessidade de ampliar as condições de permanência em seus diferentes aspectos e necessidades, como será demonstrado a seguir:

Quadro 4.4 - Recursos e aspectos de permanência na Universidade:

<u>G1:</u>
<p>Conceição: “[...]A gente ainda tem a permanência como mais difícil, entrar já é difícil, você entrar e permanecer, pensando em autoestima, pensando em questões econômicas, por mais que essa faculdade nos ajuda muito, pois tem o (alojamento estudantil), tem a (bolsa de estudos para que está em situação de) vulnerabilidade, [...] mesmo assim não dá para você se virar com tudo, você precisa se virar, com trampo para ficar aqui, não sei se é assim para todos. E a permanência é o mais complicado assim”</p> <p>Sueli: [...]“Acho interessante também pensar porque se a gente tem cotas para pessoas negras, porque elas não estão aqui dentro e porque elas não permanecem, então tem também essa questão econômica, né? Entre raça, classe e gênero que estão ligados.</p> <p>Lélia: “Quando cheguei na Universidade, eu lembro que eu falei para minha mãe que encontrei o meu lugar, então assim eu amo o (alojamento estudantil) e a (universidade estudada) (uma parte tá?), porque eu realmente me encontrei e isso vem da questão das cotas, mas só consegui me encontrar porque um monte deles (meus amigos) só conseguiu entrar por conta das cotas sabe?”</p> <p>Milton: “Eu entrei pela cota e ela me fez e me permitiu entrar em uma universidade porque eu olho pro meu curso e para a universidade e não tem nenhum cara negro comigo e se tiver é por que ele vem de uma família que é negra só que com uma boa condição.</p>
<u>G2:</u>
<p>Lilian: “Quando você é vulnerável você tem que fazer sua hora de aulas mais a da bolsa, e o núcleo de estudos vai demandar muito mais [...] tem núcleos específicos que você só vai entrar se você tiver uma moto ou carro ou for de república”.</p> <p>Beatriz: “Quando a gente não tem o próprio espaço a gente não se sente pertencido, assim”</p> <p>Nogueira: “Eu me sinto pertencente por conta do (alojamento estudantil), ali eu me sinto acolhido na Universidade, eu me sinto no (alojamento estudantil).”</p> <p>Laurentino: Eu já passei pela situação de só receber a bolsa e psicologicamente é desestabilizante, está aqui já é estabilizante, o valor que a gente recebe já é contadinho e qualquer coisa que a gente quiser a mais a gente tem que buscar coisa a mais (trabalho informal). Eu até desisti de procurar bolsa.</p>

Fonte: Da autora, 2023.

A partir dos tópicos anteriores até chegar aqui, é possível ter em vista que um dos impactos das cotas, em principal as cotas raciais, está presente na descoberta da identidade individual das pessoas usuárias, uma vez que introduz nos espaços universitários a necessidade da permanência simbólica para favorecer o pertencimento. Logo, algumas frases remetem ao processo de identidade que perpassa a permanência simbólica desses estudantes na Universidade. Claramente, o processo identitário se reafirma a partir do contato com outros sujeitos e faz com que seu reconhecimento como pessoa negra não ocorra de maneira excludente. Conforme aponta Marques (2018):

A afirmação da identidade negra está diretamente ligada às redes de relações com o outro, ou seja, as relações mantidas pelo sujeito influenciarão o fortalecimento de sua identidade, seja positiva ou negativamente, considerando-se que a identidade não é inata.(MARQUES, 2018, p.13)

Importante afirmar, a partir dessa constatação, que para os estudantes do G1 a permanência nos espaços acadêmicos está relacionada ao processo de identidade e de se sentir parte daquele lugar. Alinhado a isso podemos destacar a relação entre a permanência material e simbólica quando esses estudantes que também são sujeitos de direito de uma das políticas de permanência estudantil (PNAES, 2018). Aqui deu-se foco em recursos que favorecem a permanência material, como o acesso a moradia universitária, bolsa de pesquisa ou extensão. Logo, percebe-se que ambos os grupos conseguem relacionar a percepção de pertencimento e permanência a partir do contato com recursos materiais, como o acesso a moradia estudantil sendo esse recurso o mais citado.

Ligado a permanência material, outro ponto importante analisado nas falas dos participantes, diz respeito às condições econômicas favoráveis à permanência na Universidade. É perceptível nos dois grupos que as condições de permanência oferecidas na época pela Universidade ainda não eram favoráveis para garantir uma permanência efetiva dos estudantes cotistas. O fato de “precisar se virar” está relacionado à condição de ter que buscar outras possibilidades de permanência material que favoreçam essa permanência. Logo, a relação entre raça e classe aparece em uma das frases e pode ser interpretada como fatores que devem ser observados para garantir a permanência desses estudantes ultrapassando questões meramente econômicas.

Ainda que as políticas de permanência estudantil sejam importantes para incluir os estudantes cotistas, ainda é importante ter em vista que é preciso considerar:

[...]as políticas de permanência desenvolvidas pela Universidade pública que visam atender os alunos das camadas populares, são importantes, mas não atingem todos os aspectos concernentes a imersão universitária dos jovens pobres, sobretudo dos jovens negros e pobres.” (GOMES, 2003, p.224)

Com isso, a interpretação desse grupo sobre os aspectos relacionados à permanência perpassa pelo pertencimento e identidade estando relacionados ao fato de serem usuários da política de cotas e das políticas de permanência estudantil. Percebe-se então que a categoria étnico racial quando ligadas aos aspectos de classe social e condições materiais de permanência neste grupo possuem um duplo impacto, o que aparece nas falas.

Contudo, é importante mencionar que temos a partir dessas interpretações um importante argumento em favor das cotas raciais e que também refuta argumentos contrários à sua implementação. Em Gomes (2003) temos que as desigualdades sociais caminham em conjunto com as desigualdades raciais. Logo, as cotas ao promoverem a reserva de vagas a partir da categoria étnico racial aliada a condição econômica traz a luz a existência de desigualdades que se interconectam. Por isso, o objetivo da política de cotas quando se alinha à política de permanência estudantil deve oferecer condições para que esses grupos alcancem equidade perante os outros grupos. Mesmo passados dez anos da implementação da política de cotas ainda se faz necessária a construção de políticas que enfatizem a permanência simbólica em consonância com a permanência material tendo em vista o duplo impacto sobre os estudantes cotistas. Esse duplo impacto refere-se as condições de renda e identidade étnico-racial e quando relacionadas, podem ser fator crucial para seu sucesso ou insucesso na trajetória acadêmica, já que o fator renda está contemplado pelos recursos materiais e o fator étnico-raciais, em grande parte, aos fatores de pertencimento simbólico (GOMES, 2018).

Outro aspecto presente nas falas do G2 semelhante ao G1 se refere ao fato de ter que estar inserido em outras atividades extraclasse. Aqui, esse aspecto aparece relacionado à dedicação de horas em atividades relacionadas ao percurso acadêmico, o que é diferente ao que aparece no G1, muito mais relacionado ao fato de ter que se inserir em atividades extras acadêmicas para garantir a permanência econômica. Tal consideração se legitima quando relembremos a existência da hierarquia social e racial existente, uma vez que ela subordina pessoas negras a posições desprivilegiadas em relação às posições ocupadas por pessoas brancas o que consequentemente condiciona a geração de filhos a essas mesmas condições (GONZALEZ; HASENBALG, 2022).

Com tudo o que foi discutido, há de ser considerado que a avaliação da política de cotas com base na percepção dos seus principais usuários traz importantes insumos para avaliar a

efetividade da política e possibilidades de adaptações. De acordo com Cruz (2019) a avaliação de uma política com base na análise qualitativa permite uma avaliação que não se traduz como um julgamento da política, mas como uma maneira de compreender seus efeitos partindo das percepções dos próprios sujeitos contemplados. No próximo tópico serão expostas as considerações finais reunindo as principais reflexões do trabalho, a relação com o referencial teórico e a possibilidade de investigação que tenham por base os impactos da mesma política.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contudo que foi apresentado no presente trabalho, tendo por objetivo demonstrar as principais percepções de estudantes que são sujeitos de direito da política de cotas relacionando-as às percepções sobre a construção de identidades, aspectos ligados a permanência e pertencimento para a superação de desigualdades decorrentes do racismo estrutural. É perceptível que o (G1) grupo de pessoas negras usuárias da política de cotas raciais e sociais percebem a partir da sua própria identidade étnico racial a importância das cotas como instrumento da sua inclusão na Universidade, e como possibilidade de incluir outras pessoas que carregam a mesma identidade étnico-racial. Existe nesse grupo, estudantes de cursos diversos, com destaque para cursos de licenciatura, por isso, percebe-se um apelo para que a política de cotas seja melhor debatida dentro da sala de aula, com destaque para o ensino médio, em busca de uma emancipação coletiva. A Universidade, na visão deste grupo, ainda é um ambiente elitizado, reprodutor de desigualdades e embranquecido. As ausências percebidas por este grupo, implica na sua própria experiência enquanto sujeito racializado ocupante desse espaço.

O (G2) grupo de pessoas que se autodeclararam como brancas, usuárias das cotas sociais percebem o ambiente acadêmico como reprodutor de desigualdades ligadas ao aspecto econômico e financeiro, em relação ao aspecto racial. Existe nesse grupo um distanciamento no assunto ligado a pertença étnico-racial ao evitar falar sobre a reprodução de racismos a partir da própria percepção. Algumas pessoas, se colocam na posição de desconhecimento, como justificativa para assumir uma posição neutra. No G2 as percepções sobre as desigualdades e exclusões não perpassa a construção da sua identidade, como identificado no G1. Ao que se coloca, quanto mais clara for a cor, melhor é a percepção da Universidade como diversa e menor é a possibilidade de perceber as sutilezas do racismo.

Ambos os grupos entendem a importância da política de cotas e até mesmo de permanência para sua inclusão na Universidade, enquanto o G1 consegue falar com maior

propriedade dos aspectos que envolvem a pertença étnico-racial, o G2 mesmo quando questionado sobre a reserva de vagas em específico, apresenta uma posição de neutralidade. O G1 além de mencionar questões referentes a sua identidade e pertencimento dentro do ambiente acadêmico também respalda a sua condição econômica como fatores cruciais para sua permanência. Avaliar a percepção dos dois grupos, leva a entender que a política de cotas, principalmente as das cotas étnico-raciais precisa ser adaptada para promover mais que a inclusão dos usuários, é preciso promover seu pertencimento e fortalecer sua identidade.

Desse modo, as reflexões propostas neste trabalho trazem a necessidade de voltar ao título que o nomeia, em destaque para a frase "eu sou porque nós somos", uma vez que os sujeitos se reconhecendo como sujeitos de direito de uma política pública que tem como foco a emancipação, percebe-se que a perspectiva desses sujeitos é pensar a política como uma conquista coletiva no sentido de impactar os que vierem depois. Após acessar esse lugar, antes de privilégio e agora de direito, a que tantos anos foi negado, os sujeitos de direito da política tomam consciência sobre os passos que os fizeram chegar e acessar e entender a importância da sua presença nesse espaço, uma presença que não é só física, mas de representação política e simbólica.

Mais do que já exposto, é importante que compreendamos a necessidade de ampliar acessos e democratizar o saber sobre esse direito para que outras gerações e outras irmãs e irmãos consigam usufruir desse espaço, tecendo novas trajetórias e jornadas que com certeza trarão impactos aos que vierem depois. É assim, que Sankofa se traduz em prática, entendendo as lutas dos diversos movimentos, intelectuais e ativistas que deram voz e corpo a conquista da política e não desistir para que essas lutam possam resultar em outras conquistas e possibilidades de acesso e permanência na educação superior por meio de uma emancipação não apenas individual, mas sobretudo coletiva.

Ao mesmo tempo em UBUNTU⁶, o sentido de comunidade se aguça e se fortalece quando o indivíduo se faz parte e se entende como parte para fortalecer sua comunidade. A partir do momento em que jovens negros e negras adentram e acessam o espaço acadêmico eles não só visualizam a sua ascensão individual, mas se tornam empoderados e emancipados a partir do acesso a política e essa emancipação faz com que eles entendam a necessidade de melhorias para que outros jovens também consigam usufruir desse espaço, em melhores condições das que lhe foram oferecidas.

⁶ *Ubuntu* é um conceito que expressa a filosofia de vida africana com base na responsabilidade com a comunidade na construção da própria identidade, originário dos povos *Bantu*. DJU; MURARO (2022, p. 242)

Contudo, o trabalho ao mesmo tempo que traz reflexões, serve como provocativo para fazer surgir novos estudos que evidenciem a necessidade de se pensar na avaliação de políticas públicas na ótica de quem é considerado sujeito de direito, assim como, se propor em evidenciar a necessidade de adaptações e complementaridade no que diz respeito a sua implementação e controle. No que se refere às cotas, passados 10 anos de implementação, percebe-se que pelo histórico brasileiro de desigualdades e ineficiência estatal que trata dessas desigualdades. Ainda, são necessários ao desenvolvimento de ações que ampliem o significado de inclusão, passando pela permanência em seus múltiplos aspectos. Ao mesmo tempo que as instituições de ensino superior precisam se fazer abertas para discutir sobre as desigualdades étnico-raciais e seus impactos, tendo em vista a construção de ações práticas que possam ter reflexo na trajetória das pessoas que fazem parte da sua comunidade acadêmica, é necessário ampliar as práticas e saberes que não ligados apenas às normativas ligadas a um grupo e tidas como corretas mas oferecer oportunidade de uma educação que verdadeiramente inclua, faça pertencer e transformar realidades.

Por fim, vale fazer uma relação com a frase de Lorde (2014) em conjunto com as interpretações e conclusões tiradas desse trabalho: “Sem comunidade não há libertação”, a comunidade aqui entendida como onde o indivíduo se fortalece e onde sua identidade é fortalecida só pode reverberar conquistas e avanços a partir do seu sentido de identidade, pertencimento e comunidade. A existência do racismo em suas diferentes formas, fruto de um passado histórico de escravização de pessoas, suas subjetividades e condições de vida trouxeram impactos que reverberam até hoje, haja vista a neutralidade e inexistência de políticas e ações que mitiguem os efeitos de mais de trezentos anos de escravização.

Como apresentado neste trabalho, o envolvimento dos sujeitos de direito da política possibilita um olhar mais ampliado sobre a efetividade da política, as narrativas individuais e, experiências a partir do acesso. Consequentemente como deve ser objetivo de qualquer política pública, a emancipação desses indivíduos passa por alcançar êxito em oportunizar não só o acesso à educação, mas a possibilidade de romper com a repetição de uma realidade de únicos da família logrando êxito a partir do acesso à educação superior democrática, gratuita e de qualidade.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2018.

ALMEIDA, S. L.; BATISTA, M. W. **Teoria crítica racial e do direito: Aspectos da condição do negro nos Estados Unidos da América.** Quaestio Iuris. Vol.14, nº 03, Rio de Janeiro, 2021. Pp. 1001-1038. DOI: 10.12957/rqi.2021.50656.

ARAÚJO, C. M. & Oliveira, M. C. S. L. **Contribuições de Bourdieu ao tema do desenvolvimento adolescente em contexto institucional socioeducativo.** Pesquisas e Práticas Psicossociais – PPP - 8(2), São João del-Rei, julho/dezembro/2014.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. **Entra em vigor lei que atualiza sistema de cotas no ensino federal.** Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1016535-entra-em-vigor-lei-que-atualiza-sistema-de-cotas-no-ensino-federal/> Acesso em 29 de nov. 23.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Martins Fontes, 1977.

BRASIL. Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968. Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. **Lex:** Coleção de Leis do Brasil - 1968, Página 14 Vol. 5. Brasília, 3 de julho de 1968.

BRASIL. Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Planalto Federal. 191º da Independência e 124º da República. Brasília, 29 de agosto de 2012.

BRASIL. Decreto 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854. **Lex:** Coleção de Leis do Império do Brasil - 1854, Página 45 Vol. 1 pt I. Poder Executivo. Rio de Janeiro, 17 de Fev de 1854.

BRASIL. Decreto 7031-A de 06 de setembro de 1878. **Lex:** Coleção de Leis do Império do Brasil - 1878, Página 711 Vol. 1. Poder Executivo. Rio de Janeiro, 06 de Set de 1878.

BRASIL. Decreto 6096 de 24 de abril de 2007. **Lex:** Presidência da República, Ministério da Educação, Brasília.

BRASIL. Decreto 7234 de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Presidência da República, Brasília.

BICUDO, M. A, V. ESPOSITO, H. C. **A pesquisa qualitativa em educação: um enfoque fenomenológico.** Piracicaba. In: Sobre a fenomenologia, BICUDO, Maria Aparecida Viggiani, p. 15. editora: Unimep, 1994, 233 p.

MANIFESTO CONTRÁRIO AS COTAS. Abaixo Assinado Contra as cotas. Carta Pública ao Congresso Nacional. **Nação Mestiça, Org.** Todos têm direitos iguais na república democrática. Abaixo assinado contra as cotas. Rio de Janeiro, 30 de Mai. 2006. Disponível em: <https://www.nacaomestica.org/abaixoassinadocontraasquotas.htm> . Acesso em 24 de jun.2022.

BOURDIEU, Pierre; PASSEIRON, Jean-Claude. **A reprodução:** elementos para uma teoria do sistema de ensino. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: F. Alves, 1992. 238 p.

BENTO, Cida. **O Pacto da branquitude.** Companhia das Letras. 21 de março de 2022. 152p.

COSTA, E, M. **Desigualdades Raciais e Educação: um estudo sobre a história do acesso à educação do negro no Brasil, com destaque na educação superior**. Universidade Federal da Bahia, faculdade de educação. Monografia, 2008.

CARNEIRO, Sueli. **O melhor das cotas**. Portal Géledes, 01 de Nov. 2008. Questões de gênero. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-melhor-das-cotas-por-sueli-carneiro/>. Acesso em: 20 de jun. 2022.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não ser como fundamento do ser**. Tese de Doutorado – Universidade de São Paulo. 2005.

CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. 6 ed – São Paulo: Contexto, 2010.

COSTA, E, M. **Desigualdades Raciais e Educação: um estudo sobre a história do acesso à educação do negro no Brasil, com destaque na educação superior**. Universidade Federal da Bahia, faculdade de educação. Monografia, 2008.

CRUZ, Danielle Maia. **Enfoques contra-hegemônicos e pesquisa qualitativa: desafios da avaliação em profundidade em políticas públicas**. Revista Aval, Fortaleza, v. 1, n. 15, p. 160-173, jan./jun. 2019.

CAPÍTULO 4, versículo 3. Racionais MC's. Edy Rock, Ice Blue, Mano Brown. Sobrevivendo ao Inferno. São Paulo, 1997. Faixa 7.

CARVALHO, J, J. **As ações afirmativas como resposta ao racismo acadêmico e seu impacto nas ciências sociais brasileiras**. Teoria e pesquisa 42 e 43 janeiro - julho de 2003.

CRESWELL, J, W. **Investigação qualitativa & Projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens**. 3 ed. Porto Alegre: Penso, 2014. 341 p. ISBN: 978-85-65848-88-6.

DJU, Antonio; MURARO, Darcísio. **UBUNTU como modo de vida: contribuição da filosofia africana para pensar a democracia**. Trans/Form/Ação Marília, v.45, p. 239-264, 2022, Edição Especial.

FERREIRA, M, A, C. **O discurso de meritocracia aplicado às políticas públicas de igualdade racial**. DIÁLOGO, Canoas, n. 47, p. 01-12, set. 2021 | ISSN 2238-9024.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. Rio de Janeiro, Brasil. Editora Record, 35º edição, 1999.

FREITAS, Wesley; JABBOUR, Charbel. **Utilizando estudo de caso(s) como estratégia de pesquisa qualitativa: boas práticas e sugestões**. ESTUDO & DEBATE, Lajeado, v. 18, n. 2, p. 07-22, 2011.

FILICE, Renísia, C, G. **Raça e classe na gestão da educação básica brasileira: a cultura na implementação de políticas públicas**. Campinas-SP. Faculdade de Educação de Brasília, UNB, 2011. ISBN: 978-85-7496-275-7.

GOMES, N, L. **Ações afirmativas: dois projetos voltados para a juventude negra**. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; SILVÉRIO, Valter Roberto. Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2003, p.217-243

_____**Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.29, n.1, p. 167-182, jan./jun. 2003.

_____**Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão**. In: BRASIL. Educação Antiacista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03. Brasília, MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005. P. 39 – 62

_____**CASTRO, M, G. A noção de igualdade nos manifestos contra e a favor do projeto de lei nº 73/99 (Lei de Cotas)**. Universidade Católica do Salvador, 2007.

_____**RODRIGUES, T, C. Resistência democrática: A questão racial e a Constituição Federal de 1988**. Dossiê. Educ. Soc, Campinas, v.39, nº 145, p.928-945, out-dez., 2018.

_____**Ações afirmativas: dois projetos voltados para a juventude negra**. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; SILVÉRIO, Valter Roberto. Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2003, p.217-243

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. ANPOCS, 1984.

GUIMARÃES. **Acesso de negros às Universidades**. Cadernos de Pesquisa, n. 118, p.247-268. março/ 2003.

GONZALEZ, Lelia. HAZENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Editora Zahar, 2022. 144 p. 2ª edição.

HEILBORN, M, L; ARAÚJO, L; BARRETO, A. **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça | GPP – GeR: módulo I**. – Rio de Janeiro : CEPESC; Brasília : Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

INEP. **Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e injustiça econômica**. 2003.. 270p. In:

-MUNANGA, Kabengele. **Identidade, cidadania e democracia: algumas reflexões sobre o discurso anti-racistas no Brasil**. Departamento de Antropologia da USP.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Atlas da Violência 2020**. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.38116.riatlasdaviolencia2020>.

INSTITUTO DE REFERÊNCIA NEGRA PEREGUM; Projeto SETA (Sistema de Educação por uma Transformação Antirracista); IPEC (Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica). **Percepções sobre o racismo no Brasil**. 2023. Disponível em: <https://percepcaosobreracismo.org.br/> . Acesso em 22 de ago.2023.

Instituto Locomotiva a partir da PNAD / IBGE. **Racismo no Brasil: Não vamos esquecer**. São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://naovamosesquecer.com.br/downloads/pesquisa-racismo-brasil.pdf>> Acesso em 06 de jul. de 2022.

JACCOUD,L; SILVA , F, B et.al. **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília : IPEA, 2005. 435 p. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/Livro_Questao_Social.pdf > Acesso em 31 de jul. de 2022.

JOAQUIM, F, N; ALVARENGA, P, P. **Os desafios da permanência no ensino superior** – Editora UFLA. Lavras. 2022. 234 p.

KABENGELE MUNANGA; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. 2. ed. São Paulo, SP: Global, 2016. 224 p. (Para entender). ISBN 9788526022720.

KRENAK, Ailton. **Documentário: Vozes da floresta**, 2020. 1 vídeo (59:39 min). Produção: Memória Viva. Direção: Thiago B. Silva. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KRTJH1os4w> . Acesso em 19 de jun.2022.

LEITE,D,S. **Sankofa e as políticas de ações afirmativas: Olhar o passado para construir o futuro**. Justificando – mentes inquietas pensam Direito. 25 de mai de 2021. Disponível em: <[Sankofa e as políticas de ações afirmativas: Olhar o passado para construir o futuro](#)> Acesso em 07 de jul. de 2022.

LORDE, Audre. **As ferramentas do mestre nunca vão dismantelar a casa-grande**. Garras feministas (2014). Disponível em: http://garrafeminista.com.br/wp-content/uploads/2021/04/LORDE_Audre_As_ferramentas_do_mestre_nunca_vao_desmante_lar_a_casa-grande.pdf . Acesso em 20 de abr.2022.

MACIEL. M, E. **A eugenia no Brasil**. UFRGS, 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1983-201X.6545> Acesso em 10 de jul. de 2022.

MANIFESTO A FAVOR DAS COTAS. **Confira a íntegra do manifesto a favor das cotas**. Portal Géledes. Manifesto em favor das cotas e do estatuto racial. 04 de Jul. 2008. Questão Racial. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/confira-a-integra-do-manifesto-a-favor-das-cotas/> . Acesso em 24 de jun.2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração,**

análise e interpretação de dados. 8. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2017. xiii, 312 p. ISBN 9788597012811 (broch.).

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica.** São Paulo: Editora: Atlas, 2011, 314p.

MIRANDA, A; JOAQUIM, N; ALVARENGA, P. **Pelo direito de ingressar e permanecer! Desafios de estudantes cotistas no ensino superior.** In: Os desafios da permanência no ensino superior, 2022. 234p. Editora UFLA.

MBEMBE, Achile. **Necropolítica.** N-1 edições, 01 de janeiro de 2018. 80p.

MUNANGA. **Teoria social e relações raciais no Brasil Contemporâneo.** Universidade de São Paulo, 2010.

_____. **Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas.** in: Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica / organização, Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva e Valter Roberto Silvério - Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.270 p. : il.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem:** Sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. Tempo Social, revista de sociologia da USP, 1998, v. 19, n. 1. p.p 287-308.

PAIVA, V, L, M. **A pesquisa narrativa: uma introdução.** UFMG/CNPq/FAPEMIG, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbla/a/gPC5BsmLqFS7rdRWmSrDc3q/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 27 de jul. de 2022.

PINHEIRO, C, L; SOARES, M, L. **A lei de cotas por um fio: o retrocesso social atual.** Revista em Pauta, Rio de Janeiro _ 1o Semestre de 2020 - n. 45, v. 18, p. 196 - 210. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

RAMPAZZO, L. **Metodologia científica: para alunos de graduação e pós graduação.** 8º ed. São Paulo; Edições Loyola, 2015, 154 p. ISBN: 978-85-15-02198-8.

SANTOS, Fernanda Marsaro dos. **Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin.** Resenha de: [BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011, 229p.] Revista Eletrônica de Educação. São Carlos, SP: UFSCar, v.6, no. 1, p.383-387, mai. 2012. Disponível em <http://www.reveduc.ufscar.br>.

SILVA, Beatriz; SILVÉRIO, Valter. **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica** – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003. 270 p.

STASIANKI, F, F; MARCO, T, K. **O estado democrático de direito e as cotas raciais no Brasil: A garantia da igualdade material através das políticas públicas que viabilizam o acesso ao ensino superior.** VI Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania. Universidade de Ribeirão Preto. Outubro de 2018, p. 662-683.

SENKEVICS, S, A; MELLO, U, M. **As Universidades Federais depois das cotas. Nexo** **Jornal in: Políticas Públicas**. 16 de fev de 2022. Disponível em: <https://pp.nexojournal.com.br/opiniaio/2022/As-universidades-federais-depois-das-cotas> . Acesso em 29 de jul. de 2022.

STEPAN, NL. **Eugenia no Brasil, 1917-1940**. In: HOCHMAN, G., and ARMUS, D., orgs. Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004. História e Saúde collection, pp. 330-391. ISBN 978-85-7541-311- 1. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>

SOUZA, Neuza S. **Tornar-se negro ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro, 2021. Editora Zahar. 171p.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. Ed Estação Brasil, 2021 – ebook- 1 ed.

TEIXEIRA, Moema de Poli. **Negros na universidade: identidade e trajetórias de ascensão social no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, RJ: Pallas, 2003. 267 p. ISBN 9788534703581 (broch.)

TREVISOL, Joviles; NIEROTKA, Rosileia. **“Lei das cotas” e as políticas de democratização do acesso ao ensino superior público brasileiro**. Quaestio, Sorocaba, SP, v. 17, n. 2, p. 573-593, nov. 2015. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/download/2406/2080/4692> . Acesso em 24 de jun. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Biblioteca Universitária. **Manual de normalização e estrutura de trabalhos acadêmicos: TCCs, monografias, dissertações e teses**. 3. ed. rev., atual. e ampl. Lavras, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/11017> . Acesso em: 20 de set. 2023.

VASCONCELLOS, Thaís, B. **As políticas públicas de acesso às Universidades públicas federais: um estudo bibliográfico**. Trabalho de conclusão de curso. Universidade Federal de Lavras, Lavras-MG, 2017. Disponível em: <http://repositorio.ufla.br>. Acesso em 30 de jul. de 2022